



Governo do Amazonas inaugura o segundo Caic TEA e amplia o atendimento a crianças com autismo em Manaus

Arthur Castro e Alex Pazuello/Secom

Entrega do novo espaço ocorreu na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 23 de outubro, o segundo Centro de Atenção Integral à Criança com Transtorno do Espectro Autista (Caic TEA) em Manaus. O Caic TEA Gilson Moreira está localizado no bairro Mundo Novo, zona norte de Manaus e foi entregue na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense, marcando mais um avanço no atendimento especializado e gratuito a crianças com autistas do Governo do Estado.

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas. O primeiro centro foi inaugurado em julho, na zona leste e, até dezembro, está prevista a entrega da terceira unidade desse tipo, o Caic TEA Afrânio Soares, na zona sul.

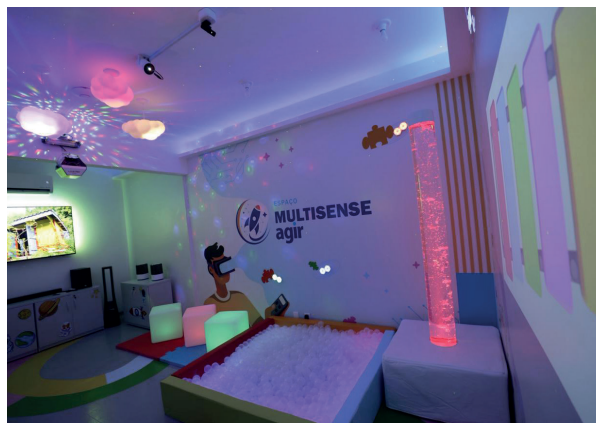
O investimento faz parte de um projeto maior do Governo do Amazonas, que já reformou os 11 Caics da rede estadual de saúde.

A nova unidade amplia a rede de atenção à saúde infantil, reforçando o compromisso da gestão estadual com a inclusão e o cuidado integral. O espaço foi totalmente adaptado para oferecer um ambiente moderno, acolhedor e sensorialmente adequado ao desenvolvimento das crianças. Os atendimentos já iniciaram após a inauguração do centro nesta quinta-feira.

O Caic TEA Gilson Moreira é resultado da parceria entre o Governo do Amazonas e a Rede TEIA Agir, instituição especializada em terapias para o autismo e responsável pela gestão de unidades em Goiás, São Paulo e, agora, no Amazonas.

A nova unidade da zona norte segue o mesmo modelo do Caic TEA José Contente, inaugurado em julho deste ano na zona leste e tem

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas



copedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos, o que garante uma abordagem integrada e centrada no desenvolvimento global das crianças.

Antes da adaptação para o novo modelo, o prédio do Caic Gilson Moreira passou por uma ampla. A modernização incluiu melhorias estruturais, elétricas e de acessibilidade, garantindo conforto e segurança aos usuários.

como objetivo oferecer terapias intensivas e integradas a crianças de até 11 anos com diagnóstico confirmado de autismo. Cada paciente recebe um Plano Terapêutico Singular (PTS), elaborado por uma equipe multiprofissional conforme suas necessidades específicas.

O método utilizado tem base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), abordagem científica reconhecida internacionalmente como uma das mais eficazes para o tratamento do TEA. O processo terapêutico é acompanhado de avaliações periódicas e devolutivas para as famílias, com duração média de seis meses, até a alta da criança.

A equipe é composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psi-

Diferenciais

Entre os diferenciais da unidade estão os espaços especialmente projetados para promover estímulos sensoriais e o bem-estar das crianças. O Jardim Molhado é um ambiente lúdico que estimula o contato com a água e a natureza, contribuindo para o equilíbrio emocional e sensorial. Já a Sala Multisense oferece recursos de luz, som, texturas e estímulos controlados.

Outro destaque é a Área de Estimulação Psicomotora, equipada com brinquedos adaptados e piso amortecido, voltada para o desenvolvimento da coordenação motora e da socialização. O espaço também conta com uma Sala de Integração.

Novo pronto atendimento do Platão Araújo moderniza a saúde e recebe aprovação de moradores da zona leste

Arthur Castro/ Secom

A nova recepção, áreas de triagem e salas de procedimento seguem padrão internacional de classificação de risco

Moradores da zona leste de Manaus comemoraram a inauguração do novo pronto atendimento do Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo. Totalmente reformado e com o moderno modelo de gestão Fast Track (via rápida), o espaço representa mais agilidade, conforto e eficiência no atendimento à população que depende do sistema público de saúde.

Ao visitar o novo local, o morador do bairro Cidade de Deus, Aguinaldo Barbosa, 38, destacou que a mudança vai ser positiva. “Fiquei arrepiado de ver tudo que está acontecendo. É conforto para quem realmente necessita de um cuidado médico. Hoje a coisa vai fluir diferente e a saúde realmente está voltada para o ser humano”, disse Aguinaldo.

A nova estrutura faz parte do processo de modernização do HPS Platão Araújo, que passa a operar com o modelo Fast Track, um sistema que organiza os atendimentos de acordo com o grau de complexidade. A iniciativa garante mais agilidade no fluxo de pacientes e otimiza o uso dos recursos hospitalares.

“É um ganho para população. Estamos felizes com esse investimento na saúde. Com certeza a população vai ser muito melhor assistida. A mudança é visível. Nós que sempre estamos por aqui, não só com familiares, mas acompanhando também comunitários quando precisam, com certeza é um ganho para a gente”, afirmou Dalva Freitas, 45, que atua como conselheira de saúde na zona leste.



A nova estrutura faz parte do processo de modernização do HPS Platão Araújo, que passa a operar com o modelo Fast Track

O modelo já havia sido implementado em junho deste ano no Complexo Hospitalar Sul, que reúne o Hospital 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu. Com o Fast Track, pacientes classificados como azul ou verde (casos de baixa complexidade) são atendidos diretamente no pronto atendimento, com avaliação, tratamento e alta no próprio setor, sem ocupar leitos hospitalares. Já os casos moderados ou graves, classificados como amarelos e laranjas, são direcionados para áreas específicas, onde recebem acompanhamento clínico e exames complementares.

Avanços e resultados

O novo pronto atendimento também faz parte de um processo mais amplo de modernização do HPS Platão Araújo, que está sob nova gestão desde julho. A unidade vem registrando avanços expressivos: o número de cirurgias aumentou 32,5% nos últimos três meses,

passando de 1.409 para 1.867 procedimentos, enquanto as cirurgias ortopédicas, principal demanda do hospital, cresceram mais de 60%.

Além dos resultados operacionais, o hospital passa por melhorias físicas e tecnológicas. A fachada foi revitalizada com nova identidade visual, o portal de entrada e o estacionamento foram reestruturados e toda a área interna recebeu pintura e manutenção de elevadores. Em breve, quatro novas farmácias satélite serão instaladas para agilizar o fornecimento de medicamentos aos pacientes.

O hospital também recebeu novos equipamentos, como carrinhos de anestesia e dois “arcos em C” — aparelhos de raio-X utilizados em centros cirúrgicos —, ampliando a capacidade tecnológica da unidade. Desde julho, mais de 750 profissionais foram contratados, entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e técnicos de enfermagem.



Arthur Castro/Secom



Atualmente, cerca de 80 pacientes utilizam o serviço de diálise do HPS, entre internados e os que fazem sessões na unidade

Espaço melhora fluxos internos e proporciona mais conforto e agilidade no atendimento de pacientes renais crônicos

O Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto, unidade que integra o Complexo Hospitalar Sul (CHS), ganhou uma nova sala de hemodiálise. O espaço, dedicado ao tratamento de pacientes renais crônicos internados ou que fazem o procedimento na unidade, representa mais um avanço na transformação que o Governo do Amazonas vem fazendo no complexo hospitalar, também integrado pelo Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL).

A nova sala de hemodiálise integra o projeto de modernização do CHS, que também implantou um novo pronto atendimento inovador, com Fast Track, sistema que agiliza atendimentos, reduz o tempo de espera e permanência de pacientes de baixa gravidade.

O complexo hospitalar também ganhou novo serviço de Ressonância Magnética 24 horas, teve uma Unidade de Internação completamente reformada no quinto andar e está reformando outra no quarto andar.

Com investimento de R\$ 238 mil, a nova sala de hemodiálise está instalada no térreo, dentro do pronto-socorro, próximo ao Fast Track, o que traz ganhos importantes para o paciente e para as equipes, como destaca o médico nefrologista e responsável técnico pelo setor, Rodrigo Xavier Moreira. “A sala é mais ampla, permitindo maior agilidade. É muito mais fácil locomover um paciente grave daqui, para a sala vermelha”, reforça o especialista.

O perfil de atendimento da unidade justifica a prioridade dada ao serviço de diálise, como explica o diretor técnico do CHS, Roberto Zon-

ta. “O HPS 28 de Agosto tem um perfil de alta complexidade e é uma referência fundamental no tratamento de intercorrências renais agudas e crônicas. A nova sala de diálise materializa o olhar estratégico do Complexo Hospitalar Sul para essa demanda”, ressalta.

Atualmente, cerca de 80 pacientes utilizam o serviço de diálise do HPS, entre internados e os que fazem sessões na unidade. A nova sala está equipada com seis máquinas, contando com dois leitos e quatro cadeiras, e realiza entre 20 e 30 sessões todos os dias. Uma sessão para pacientes crônicos dura de três horas e meia a quatro horas, enquanto para pacientes internados mais graves pode durar de quatro a 12 horas, dependendo da necessidade.

Paciente renal, o socorrista Leonardo Tavares faz hemodiálise toda semana e comemorou a abertura do novo espaço. “Camas novas,

material novo e ambiente agradável. Muito bom, estão de parabéns o hospital e o governador”, declarou.

As obras incluíram a readequação de espaços, substituição de piso, forro, pintura, elétrica, das redes de água e esgoto, com pontos dedicados para a interligação das máquinas de osmose reversa e dos sistemas de tratamento de água, além da ampliação da rede de gases medicinais.

Modernização

O CHS avança no processo de modernização com outras frentes de obras, como a Policlínica e Hospital Dia. O novo espaço, com quase 300 metros quadrados, vai receber inicialmente pacientes egressos, aqueles que já passaram por atendimento hospitalar e retornam para acompanhamento, consultas ou pequenos procedimentos.

A unidade terá capacidade para 80 atendimentos por dia e contará com consultórios multiprofissionais, sala de Raio-X, espaço para observação e plena acessibilidade.

Com previsão de entrega para a segunda quinzena de novembro, as obras da Unidade de Internação do 4º andar do HPS 28 de Agosto também estão avançadas.



Alex Pazuello/Secom



Governo do Amazonas celebrou aniversário da capital com avanços e investimentos em setores essenciais

Governo do Estado realizou uma série de entregas na capital amazonense, que completou 356 anos no dia 24 de outubro

Capital do estado do Amazonas, Manaus celebrou, no dia 24 de outubro, 356 anos de existência, com avanços importantes garantidos pelo Governo do Estado em saúde, segurança, infraestrutura e desenvolvimento social. Além dos investimentos realizados desde 2019, o Governo do Estado realizou uma série de entregas em comemoração ao aniversário da capital amazonense.

Entre as ações realizadas na semana do aniversário de Manaus está o início do maior mutirão de cirurgias de catarata da história do estado. O serviço integra o programa Opera+ Amazonas e tem como meta realizar 12 mil procedimentos até dezembro de 2025.

Também foi anunciada autorização obtida pelo estado para fazer transplantes de fígado no Hospital Delphina Aziz, referência em serviços de média e alta complexidade na região Norte.

Outra importante ação na área da saúde foi o repasse de novos veículos e a reestruturação das equipes do programa Melhor em Casa.

Foi feita a entrega do novo pronto atendimento do Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo. A unidade recebeu ampla reforma e reestruturação e passa a operar com o modelo Fast Track (via rápida).

Com o novo modelo de gestão, o Hospital Platão Araújo registrou um aumento de 49%

no número de cirurgias, saltando de 432 para 643 procedimentos mensais.

Outro destaque é o fluxo no atendimento de urgência e emergência. O hospital mantém o 'Corredor Zero', eliminando a presença de pacientes em macas nos corredores. Para sustentar esse novo ritmo, foram contratados 580 profissionais.

Além dos avanços nos indicadores de saúde, o hospital também passa por melhorias estruturais. Já foram concluídos a restauração da fachada, pintura interna e externa e manutenção de elevadores. A unidade ganhará 10 novos leitos de enfermaria, passando de 219 para 229.

O estado também beneficiou a saúde da capital com a ampliação de leitos no Delphina Aziz, reforma e reestruturação do Complexo Hospitalar Sul (CHS), ampliação da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC-FM), inauguração do Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu), além do lançamento dos serviços de Telessaúde, entre outras entregas e investimentos.

O compromisso do Governo do Estado também se estende à saúde e ao bem-estar dos animais. No início de outubro, foi inaugurado o primeiro Hospital Público Veterinário do Amazonas.

Assistência

Inaugurações de espaços que garantem direitos de crianças e adolescentes e assistência a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) também fizeram parte desta semana de entregas em Manaus. O Governo do Estado entregou o Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência (Ciaca), que reúne em um único

local todos os serviços de atendimento às vítimas e testemunhas de violência.

Também foi inaugurado o segundo Centro de Atenção Integral à Criança com Transtorno do Espectro Autista (Caic TEA) em Manaus. O Caic TEA Gilson Moreira está localizado no bairro Mundo Novo, zona norte de Manaus.

Segurança

Com o objetivo de reforçar a segurança durante o período de compras e festividades de fim de ano, 500 alunos atualmente no curso Curso de Formação de Alunos-Soldados da Polícia Militar do Amazonas (PM-AM) vão integrar, a partir de novembro deste ano, o efetivo da corporação que vai atuar na Operação Natal 2025.

Desde 2019, o Estado já convocou mais de 2,1 mil aprovados em dois concursos públicos para compor o efetivo da PM-AM.

Nos últimos anos, o Governo do Amazonas investiu no combate a roubos e furtos, além do fortalecimento do policiamento na capital com a renovação da frota de viaturas.

Por meio do Sistema Paredão, cerco inteligente de videomonitoramento, Manaus registrou uma redução de 64% no número de veículos roubados. Só em 2025 cerca de 650 veículos foram recuperados com uso do sistema Paredão.

Outro programa que trouxe resultados expressivos para a segurança de Manaus foi o RecuperaFone, sistema que utiliza tecnologia de ponta para cruzar informações das operadoras de telefonia e registros de boletins de ocorrência, para identificar e recuperar aparelhos celulares roubados, furtados ou perdidos e devolvê-los aos seus verdadeiros donos.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	3
Decretos numerados.....	3
Decretos nominais.....	11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Casa Militar.....	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	9
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	9
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....	10
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	11
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.....	11
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.....	12
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD.....	12
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	12
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	14
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....	15
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....	16
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....	16
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....	17
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....	17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	17
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPM.....	18
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....	18
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	18
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....	19
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM.....	19
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM.....	20
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....	21
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC.....	22
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	22
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	26
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....	29
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....	29
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM.....	30
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.....	32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....	34
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí.....	1
-----------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA Joventina Dias.....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.817, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ORLEILSO XIMENES MUNIZ.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao CORONEL QOBM, Senhor Orleilso Ximenes Muniz, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araujo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249366

LEI N.º 7.818, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O Título de Cidadão do Amazonas ao senhor AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º - Nos termos da Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO.

Parágrafo Único. O Título ora concedido será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa a ser realizada em data e horário a serem definidos mediante ajuste entre a ALEAM e o homenageado.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249367

LEI N.º 7.819, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ALEXEY RIBEIRO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Alexey Ribeiro, nascido no Rio de Janeiro, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araujo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249368

LEI N.º 7.820, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à senhora LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Ludhmila Abrahão Hajjar, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araujo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249369

LEI N.º 7.821, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora NAIA MOREIRA YAMAMURA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora NAIA MOREIRA YAMAMURA.

Parágrafo único. O Título ora concedido será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, a ser realizada em data e horário a serem definidos mediante ajuste entre a ALEAM e a homenageada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 249370

DECRETO Nº 52.850, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.958.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.850, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	------	---------------	----------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas

0001	E	1.500.100	3190	918.000,00
0001	E	1.500.100	3190	1.462.000,00

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	031	3282	2252	Administração e Processamento Legislativo						
		0011	A	1.500.100	3390		5.578.000,00			
TOTAL					2.380.000,00		5.578.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.958.000,00
Protocolo 249371										

DECRETO Nº 52.851, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.366.851,65 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.851, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
		0001	A	1.759.201	4490			72.700,00		
TOTAL								72.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA										72.700,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	3390		92.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		17.072,56			
24	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	2.501.201	3390		374,82			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	122	3229	1570	Reforma e Ampliação do Anexo da Sede da Imprensa Oficial do Estado						
		0011	P	1.501.201	4490			285.000,00		
TOTAL							109.447,38	285.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										394.447,38

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	4490			59.200,00		
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	126	3264	2532	Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública						
		0001	A	1.501.201	3390		1.494.720,00			
TOTAL							1.494.720,00	59.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.553.920,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2098	Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação						
		0006	A	1.700.280	3390		3.600,00			
		0007	A	1.700.280	3390		3.600,00			
		0011	A	1.700.280	3390		14.400,00			
TOTAL							21.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.600,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM						
		0001	A	1.600.231	3390		3.369,37			
		0001	A	1.600.231	3390		17.395,41			
		0001	A	1.600.231	3390		24.971,34			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual						
		0001	A	1.500.100	3390		54.321,22			
10	302	3305	2474	Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios						
		0004	A	1.500.100	3341		2.915.388,60			
10	302	3305	2688	Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência						
		0011	A	1.600.231	3390		450.000,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2164	Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.600.231	3390		4.000.000,00			
10	302	3311	2486	Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas						
		0011	A	1.600.231	3390		31.700,00			
TOTAL							7.497.145,94			
TOTAL POR SECRETARIA										7.497.145,94

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	128	3269	2584	Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE						
		0001	A	1.501.285	3390		40.000,00			
		0001	A	1.501.285	3390		60.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361	3283	1322	- Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental							
	0008	P	1.500.121	4440				667.738,33		
TOTAL								667.738,33		
TOTAL POR SECRETARIA										667.738,33

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.201	3390			59.300,00			
TOTAL								59.300,00		
TOTAL POR SECRETARIA										59.300,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada							
	0001	A	1.501.160	9999						2.000.000,00
TOTAL										2.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.366.851,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061	3291	2565	- Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau							
	0001	A	1.759.201	3390			72.700,00			
TOTAL								72.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA										72.700,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	2.501.201	3390			374,82			
24 122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	2.501.201	3190	2.504,15					
	0001	A	2.501.201	3190	9.621,15					
	0001	A	2.501.201	3191	895,26					
	0001	A	2.501.201	3390			133,91			
	0001	A	2.501.201	3390			3.918,09			

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.201	3390			92.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24 122 3229 1569 - Construção da Nova Sede da Imprensa Oficial do Estado										
	0001	P	1.501.201	4490				285.000,00		
TOTAL					13.020,56		96.426,82	285.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										394.447,38

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2001 - Administração da Unidade								
	0001	A	1.501.201	3390			14.963,45			
	0001	A	1.501.201	3390			953.913,97			
	0001	A	2.501.201	3390			59.200,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	2791	- CNH Social							
	0001	A	1.501.201	3390			525.842,04			
06 125	3264	2821	- Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores							
	0001	A	1.501.201	3390			0,54			
TOTAL							1.553.920,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.553.920,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571	3306	2712	- Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação							
	0011	A	1.700.280	3390			21.600,00			
TOTAL							21.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.600,00

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2245	- Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil							
	0011	A	1.600.231	3390			3.369,37			
	0011	A	1.600.231	3390			17.395,41			
	0011	A	1.600.231	3390			24.971,34			
	0011	A	1.600.231	3390			450.000,00			
10 302	3305	2838	- Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas							
	0011	A	1.500.100	3390			2.915.388,60			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		54.321,22			
		0011	A	1.600.231	3390		4.000.000,00			
TOTAL							7.497.145,94			
TOTAL POR SECRETARIA										7.497.145,94

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.501.160	3340		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		667.738,33			
TOTAL							667.738,33			
TOTAL POR SECRETARIA										667.738,33

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
		0001	A	1.501.285	3390		100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
		0001	A	1.501.201	3390		59.300,00			
TOTAL							59.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										59.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										12.366.851,65
Protocolo 249372										

DECRETO Nº 52.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$248.992,55 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
		0001	A	1.501.160	3390		248.992,55			
TOTAL							248.992,55			
TOTAL POR SECRETARIA										248.992,55

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		248.992,55			
TOTAL							248.992,55			
TOTAL POR SECRETARIA										248.992,55
Protocolo 249373										

DECRETO Nº 52.853, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.853, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.605.123	3190	11.274.254,63				
3305 SAÚDE EM REDE										
10	130	3305	2215	Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado						
		0007	A	1.605.123	3350	174.194,04				
10	302	3305	2247	Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica						
		0011	A	1.605.123	3390	731.855,84				
10	302	3305	2604	Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais						
		0011	A	1.605.123	3350	8.819.695,49				
TOTAL					11.274.254,63		9.725.745,37			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000.000,00
Protocolo 249374										

DECRETO Nº 52.854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$802.600,00 (OITOCENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	2.501.201	3390		802.600,00			
TOTAL							802.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										802.600,00
Protocolo 249375										

DECRETO Nº 52.855, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.971.350,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.855, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário										
0001	A	2.759.201	4490					2.971.350,00		
TOTAL								2.971.350,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.971.350,00
Protocolo 249376										

DECRETO Nº 52.856, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$97.844,78 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.856, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental										
		0005	A	2.550.227	3390		1.200,00			
		0010	A	2.550.227	3390		1.050,00			
		0011	A	2.550.227	3390		1.800,00			
		0011	A	2.550.227	3390		37.000,00			
12 362 3283 2736 - Locação de Imóveis para o Ensino Médio										
		0005	A	2.550.227	3390		1.791,78			
		0007	A	2.550.227	3390		3,00			
		0011	A	2.550.227	3390		55.000,00			
TOTAL						97.844,78				
TOTAL POR SECRETARIA										97.844,78
Protocolo 249377										

DECRETO Nº 52.857, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$29.616.451,94 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.857, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.500.121	3390		29.000.000,00			
TOTAL						29.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										29.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.100	3390		266.451,94			
TOTAL						266.451,94				
TOTAL POR SECRETARIA										266.451,94
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 392 3277 2380 - Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
		0011	A	1.501.160	3340		350.000,00			
TOTAL						350.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										29.616.451,94

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
		0001	E	1.500.121	4690					29.000.000,00
TOTAL						29.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										29.000.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		266.451,94			
TOTAL						266.451,94				
TOTAL POR SECRETARIA										266.451,94
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
		0001	A	1.501.160	3390		350.000,00			
TOTAL						350.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										29.616.451,94
Protocolo 249378										

DECRETO Nº 52.858, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.815 de 31/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional especial no valor de **R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.858, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46701 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
08	242	3247	1233	- Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência						
	0001	P	1.759.201	3390			1.000,00			
08	242	3247	2607	- Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência						
	0001	A	1.759.201	3390			4.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21705 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
08	242	3247	1233	- Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência						
	0001	P	1.759.201	3390			1.000,00			
08	242	3247	2607	- Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência						
	0001	A	1.759.201	3390			4.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

Protocolo 249379

DECRETO Nº 52.859, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.859, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.704.147	3350			5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

Protocolo 249380

DECRETO Nº 52.860, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.860, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.501.160	3350			300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2079	Formação Técnica e Artística						
	0001	A	1.501.160	3390			300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

Protocolo 249381

DECRETO Nº 52.861, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0754301-30.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar a progressão/promoção da Autora ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA, enquadrando-a na Classe B, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03679/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.489/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005668/2025-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 206.559-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2
		2			3
		3			4
		4			1
	B	1	B	B	2
		2			3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249382

DECRETO Nº 52.862, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0754301-30.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar a progressão/promoção da Autora ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA, enquadrando-a na Classe B, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03679/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.489/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005668/2025-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 206.559-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2
		2			3
		3			4
		4			1
	B	1	B	B	2
		2			3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249383

DECRETO Nº 52.863, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos das Apelações Cíveis n.º 0510193-89.2024.8.04.0001, que não conheceu do recurso contra o Estado do Amazonas e conheceu do recurso em face da FVS para, no mérito dar parcial provimento ao recurso interposto por **DELEON MARINHO DE SOUZA**, reformando a sentença, a fim de determinar o reenquadramento do Apelante na Classe B, Referência 3;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00524/2025, acolhida por meio do Despacho de fls. 142, do Procurador-Chefe da PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005698/2025-72,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **DELEON MARINHO DE SOUZA**, Matrícula n.º 206.312-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	08/04/2013
		2			3	08/04/2015
		3			4	08/04/2017
		4			1	08/04/2019
	B	1		B	2	08/04/2021
		2			3	08/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249384

DECRETO Nº 52.864, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE pensão mensal a **DOUGLAS RHUANN DE ARAUJO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração opostos na Ação Ordinária n.º 0649200-72.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 01513/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 01865/2025-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021345/2025-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **DOUGLAS RHUANN DE ARAUJO DOS SANTOS**, representado pela sua genitora, a Sra. Ruth Silva dos Santos, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo, a ser paga até a data em que o *de cujus* completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249385

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3211/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.036907/2025-20, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2025, a fim de participar do Painel Crime, Clima e Território: Lançamento do estudo Cartografias da Violência na Amazônia 2025, na Cas’Amazônia, durante a COP30, no interesse da segurança pública estadual;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249386

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 424/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAMELLA CALIXTO DA CUNHA**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249387

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 570/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1468/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, § 1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.001104/2025-79, resolve
PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar CAP QOPM MIQUÉIAS FERNANDES DOS SANTOS, SI/PMAM 23778, Matrícula n.º 204.347-5F, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249388

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 571/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1512/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, § 1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.001106/2025-68, resolve
PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar 2.º SGT QPPM ANDRE LEONARDO ANDRADE DA COSTA, SI/PMAM 17422, Matrícula n.º 180.707-2A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249389

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 863/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 5.862/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010146/2025-60;
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de julho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor JHONILDO GOMES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-II, Matrícula n.º 023.941-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249390

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 697/2025-GP/ALEAM da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria contida no Parecer n.º 109/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006708/2025-71, resolve
PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de julho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Militar, com ônus para o órgão de origem, do 1.º TEN QCOBM OZIEL DE SOUSA E SOUSA, ID 1518, Matrícula n.º 177.687-8B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249391

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 840/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 102/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009789/2025-61, resolve
PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de outubro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar 1.º TEN QCOBM LIZY CONSTÂNCIA URTIGA DE SOUSA, ID 1340, Matrícula n.º 254.712-0A, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249392

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 477/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1237/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000917/2025-41, resolve
PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 13 de agosto de 2025, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar CB QPPM EULLER DA SILVA PIMENTEL, SI/PMAM 21407, Matrícula n.º 216.494-9A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249393

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 188/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1178/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 213/2025-GMP-DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009017/2025-20, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora ANGELA MARIA LOUREIRO SILVA, ocupante do cargo de Médico Especialista, Matrícula n.º 153.506-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249394

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor MOISÉS ABTIBOL MACHADO, da Secretaria de Estado de Saúde pleiteando licença remunerada para cursar Residência Médica;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor às fls. 04/05;
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 64;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde contida no Parecer n.º 439//2025-NTJP-DGTES/SES-AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2494/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009449/2025-17, resolve,
AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor MOISÉS ABTIBOL MACHADO, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 225.225-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Residência Médica na área de Cardiologia pela Universidade do Estado do Amazonas, no período de 01/03/2025 a 28/02/2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249395

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 563/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1491/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 259/2025-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008751/2025-71, resolve
AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **FELIPE PINHEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 242.801-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 65.ª Zona Eleitoral - Manaus, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249396

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0021620-72.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção da Impetrante **SAMANTHA MEDINA DE OLIVEIRA SILVA**, ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25/08/2025;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012067/2025-94, resolve
PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos do artigo 10, alínea b, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso, III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Major PM **SAMANTHA MEDINA DE OLIVEIRA SILVA (20717)**, Matrícula n.º 216.840-5 A, ao posto de Tenente-Coronel PM (Médica), do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249397

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FABIANA FERREIRA ROSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018389-37.2025.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02007/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM (Enfermeiro), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.021338/2025-82, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **FABIANA FERREIRA ROSA (1379)** Matrícula n.º 255.129-2 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249398

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por TATIANA CASTRO DA COSTA FABIAN, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017858-48.2025.8.04.9001, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01967/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM (Enfermeiro), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com efeitos financeiros a contar do mês seguinte ao recebimento da intimação da sentença homologatória, ocorrido em outubro/2025, e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022104.002802/2025-48, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM TATIANA CASTRO DA COSTA FABIAN (1374) Matrícula n.º 255.484-4 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249399

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por BRENO NEVES ESPÍNDOLA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019031-10.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02010/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão BM, a contar de 21/04/2025, conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 082/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009838/2025-66, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM BRENO NEVES ESPÍNDOLA (1382),

Matrícula n.º 255.754-1 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249400

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANNA CAROLINA DE JESUS SANTOS, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0271181-28.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01961/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM (Enfermeiro), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 82/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/4/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020885/2025-40, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM ANNA CAROLINA DE JESUS SANTOS (1380), Matrícula n.º 256.284-7 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249401

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CLEBBER INÁCIO SOUSA MELO**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0271561-51.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01958/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro), conforme proposta de promoção constante no Boletim de Acesso Restrito n.º 082/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.021072/2025-78, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **CLEBBER INÁCIO SOUSA MELO (1868)**, Matrícula n.º 265.776-7 A, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249403

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EGBERTO DE CASTRO PINHEIRO**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0237805-51.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E MUNICIPAL, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02006/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado

ao posto de 2.º Tenente PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral Reservado n.º 042/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/11/2025 e demais efeitos a contar de 11/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021266/2025-73, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 11 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso, I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aluno Oficial PM **EGBERTO DE CASTRO PINHEIRO (25426)**, Matrícula n.º 238.346-2 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249404

**Mês de Combate ao
Câncer de Próstata**

Novembro
azul

Cuidar também é um
ato de coragem.
A Imprensa Oficial
apoia o
Novembro Azul.



PREVINA-SE





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 a 07 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Tabatinga-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011759/2025-15-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR**, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de novembro de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Autazes/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011868/2025-32-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Autazes/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011865/2025-07-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ**, Assessor III - (Manaus-AM/Benjamin Constant-AM/Manaus-AM - 04 a 09 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Benjamin Constant/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011889/2025-58-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA**, Assessor II - (Manaus-AM/Benjamin Constant-AM/Manaus-AM - 04 a 09 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Benjamin Constant/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011887/2025-69-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor III - (Manaus-AM/Atalaia do Norte-AM/Manaus-AM - 04 a 09 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Atalaia do Norte/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011892/2025-71-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **CAROLINA SILVA DOS REIS**, Assessor III - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011864/2025-54-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIEL SOUZA DE SÁ**, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de

novembro de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Itacoatiara/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011863/2025-00-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO**, Assessor II - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 a 09 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Tabatinga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011893/2025-16-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **WISSILENE FERREIRA LIMA**, Assessor II - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Tabatinga-AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011800/2025-53-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RAYAN CARVALHO DA SILVA**, Assessor II - (Manaus-AM/Alvarães-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de novembro de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Alvarães/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011805/2025-86-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Tefé/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011803/2025-97-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIEL SOUZA DE SÁ**, Assessor I - (Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de novembro de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Japurá/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011807/2025-75-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Manacapuru/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, bem como organizar e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município.

Referência Processo nº 01.01.011101.011876/2025-89-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 248886

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 059-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **Manaus/Brasília/Manaus** do servidor: Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto

- MAJ QOPM, período: 16 a 22/11/2025. Estágio de Segurança de Dignitário. Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 249004

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 067/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2021-SEFAZ, firmado em 23.10.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 02/21-PRODAM por mais 12 (doze) meses, repactuação do valor total estimado do Convênio na ordem de 5,56%, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho registrado sob nº AM000229/2025 no Ministério de Trabalho e Emprego-MTE e a inclusão do parágrafo único à Cláusula Sétima do Convênio primitivo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2025 a 01.11.2026. **Valor Mensal:** R\$ R\$ 1.826.485,44 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Valor Global:** R\$ 21.794.294,86 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2003.0001, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, ND: 31909601, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 16/10/2025, a NE nº 1206/2025, no valor de R\$ 3.529.440,91 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos). **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 57, II, com base no Parecer nº 180/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.277233/2025-94-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 248977

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,
CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva do serviço de manutenção de hardware e software para ambiente de hiperconvergência Dell, conforme documento constante no processo, às fls. 22-23,
CONSIDERANDO, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 240-260, está compatível com os preços praticados no mercado por esta,
CONSIDERANDO, o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 - SEFAZ, e
CONSIDERANDO, finalmente as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 182/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade jurídica de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.228314/2025-60-SEFAZ,

R E S O L V E:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para contratação da **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 72.381.189/0001-10**, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de hardware e software para ambiente de hiperconvergência Dell para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor de **R\$ 1.669.362,48** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 248976

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA; **Objeto:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, nos termos descritos no art. 78, XII e no art. 79, I da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 056/2019, celebrado em 15/12/2019, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23/12/2019, pág. 2, - Publicações Diversas, a contar de 01/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativo nº. **01.01.017101.044430/2025-17.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248893

PORTARIA Nº935/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017109.000372/2025-40; 017128.000593/2025-90; 017101.025317/2025-32; 017126.000136/2025-15; 017120.000307/2025-66; 017115.000285/2025-03; 017132.000302/2025-02; 017109.000464/2025-20; 017115.000286/2025-58; 017101.018924/2025-46/ SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANELY FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 172.826-1 B, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, Instituto da Criança - ICAM; **02- DEGEANNE FERREIRA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 192.357-9 A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, SPA Alvorada; **03- DERLI GOES DOS SANTOS**, Agente de Saúde Rural, 116.356-6 B, 2016 a 2021, 31/07/2025 a 28/10/2025, Unidade Sanitária Santa Isabel do Rio Negro; **04- FRANCIELI CAETANO LOPES**, Medico Graduado, 202.560-4 A, 2014 a 2019, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Eliameme Mady; **05- JANE ERICA AGUIAR RIBEIRO**, Auxiliar de Patologia Clínica, 174.233-7 B, 2020 a 2025, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Nazira Daou; **06- LORENA MARQUES DA SILVA**, Agente Administrativo, 240.097-9 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **07- MARCELO LIMA RIBEIRO**, Agente Administrativo, 241.641-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Danilo Correa; **08- MARIA JOSE RIPARDO MACIEL**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 139.243-3 F, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Instituto da Criança - ICAM; **09- MEG MARINHO AMARAL**, Agente Administrativo, 243.049-5 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **10- NUBIA CALDAS DA MOTTA LIMA**, Agente Administrativo, 124.323-3 A, 2015 a 2020, 01/09/2025 a 29/11/2025, Centro de Saúde Dra Ida Mentoni. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248869

PORTARIA Nº 925/2025 - DGTES/SES - AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº. 01.01.017101.044081/2025-33/SES-AM.**

R E S O L V E: **DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, a contar de **21/10/2025**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo e Matrícula:** **1- ADNA CARMEM GUIMARAES SENA**, Enfermeiro Emergencista, 181.174-6 C; **2- ERIKA BRASIL FERNANDES DA SILVA**, Enfermeiro Intensivista, 267.247-2 A; **3- WANDERCLEIA MARTINS PONTES**, Enfermeiro Intensivista, 200.989-7

B. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE - SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248874

PORTARIA Nº968/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.024311/2025-48; 017101.040234/2025-73; 017305.001467/2025-08; 017127.000128/2025-69; 017110.000308/2025-20; 017113.000627/2025-05; 017101.040033/2025-76; 017131.000152/2025-39; 017101.040038/2025-07; 017101.014542/2025-43/ SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ADALBERTO DA SILVA MOURAO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 191.897-4 A, 2019 a 2024, 16/10/2025 a 13/01/2026, CAPS Dr Silvério Tunds; **02- ANTONIA GERALDA MARTINS CLETO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 180.203-8 B, 2013 a 2018, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista Caapiranga; **03- CLEUDSON CASTRO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 178.053-0 B, 2014 a 2019, 01/07/2025 a 28/09/2025, Disposicionados FHAJ; **04- ELIS REGINA ALMEIDA DA CONCEICAO**, Auxiliar de Enfermagem, 152.864-5 C, 2011 a 2016, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Zona Sul; **05- GRACIETE DE SOUZA NEGRAO**, Agente Administrativo, 114.849-4 B, 2012 a 2017, 01/09/2025 a 29/11/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Sul; **06- IARA BITTENCOURT GUIMARAES**, Técnico de Enfermagem, 120.848-9 B, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital e Pronto Socorro Dr João Lucio Machado; **07- KANDYDA MARIA ALVES DE ATHAYDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 225.983-4 A, 2013 a 2018, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista do Caapiranga; **08- MARCOS ROBERTO SILVA DE AMORIM**, Técnico de Saúde Bucal, 244.887-4 A, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026, SPA São Raimundo; **09- MESSIAS DANTAS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 225.284-8 A, 2013 a 2018, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista Caapiranga; **10- MIRLANEA DE OLIVEIRA MATOS**, Técnico de Enfermagem, 198.461-6 A, 2018 a 2023, 16/10/2025 a 13/01/2026, CAPS Dr Silvério Tunds. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248878

PORTARIA Nº963/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.028749/2025-03; 017101.032087/2025-68; 017101.034937/2025-62; 017101.026875/2025-15; 017101.037597/2025-21; 017101.045228/2025-02; 017113.000799/2025-89; 017125.000104/2025-56; 017101.035116/2025-43; 017101.026904/2025-49/ SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-DJNANE SILVA DE MORAES**, Enfermeira, 239.742-0A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Hospital Jofre Cohen; **02-EDGAR PAES ANDRADE**, Vigia, 196.042-3C, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Hospitalar de Uruará; **03-EDNALVA BARRETO ANTUNES**, Técnica de Hemoterapia, 178.971-6B, 2014 a 2019, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Coari; **04-GEARDSON SOARES SARAIVA**, Técnico de Enfermagem, 239.283-6A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Ipixuna; **05-JORGE FERNANDO FECURY DA GAMA**, Enfermeiro, 101.511-7B, 2007 a 2012, 15/09/2025 a 13/12/2025, Departamento de Gestão Trabalho e Educação na Saúde; **06-LIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO**, Técnica de Enfermagem, 167.361-0D, 2008 a 2013, 01/12/2025 a 28/02/2026, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas; **07-MARIO JORGE LIMA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 103.126-0D, 2007 a 2022, 01/11/2025 a 28/07/2026, Departamento

de Gestão Trabalho e Educação na Saúde; **08-RAFAEL GAMA DIAS**, Técnico de Enfermagem, 237.989-9A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Dr Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **09-RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA**, Cozinheira, 237.601-6A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Sanitária de Envira; **10-ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 173.188-2B, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista do Iranduba. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 05 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248882

PORTARIA Nº 61/2025/DG/PGGM

DESIGNA servidores para compor a Comissão Inventariante para realização do Relatório Físico Anual de Bens Móveis da PGGM e demais atribuições legais. **A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.161 de 11 de novembro de 2013, que institui o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, Regulamenta a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.163 de 11 de novembro de 2013, que regulamenta o recebimento de materiais, institui o Sistema de Estoques e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 7º do Decreto supracitado, em que cabe aos entes da administração estadual, por intermédio de setor competente, realizar inventário físico anual de seus bens, que deverão ser tombados no Sistema de Controle de Patrimônio- AJURI; **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, art. 5º e 7º, I, II, III, IV e V da Instrução Normativa nº 0006/2018 GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018; **RESOLVE: I - NOMEAR**, os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Inventariante para realização do Relatório Físico Anual de Bens Móveis - CI/PGGM/2025 especificadas nos Decretos supramencionado: 1º TEN BRENO NEVES **ESPÍNDOLA**-Presidente; 1º TEN CARLA **ESMELINDA OLIVEIRA DA SILVA**-1º Secretária; 1º TEN MARCO ANTÔNIO **GOLIN**-2º Secretário; 1º TEN **NILCÉIA APARECIDA MOTA MARQUES**-membro; 1º TEN **RAYDA SMITH PAIXÃO**-membro; 2º TEN **PATRICIA DE FREITAS VIEIRA**-membro; 3º SGT **MARCOS ADRIANO COSTA REIS**-membro; CB **RENATO REIS DE PAULA**-membro; CB **LEONARDO DE PAULA DE OLIVEIRA**-membro; CB **ANA LÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA**-membro; ELANE CRISTINA LIMA DA SILVA-membro; VANESSA BATISTA RIBEIRO RAMALHO-membro; JOSÉ MIRANDA DA SILVA-membro; ANDRÉ CAMPOS ALVES-membro; JACLINE SILVA DE ARAÚJO-membro. **II - O** Presidente da Comissão Inventariante caberá a elaboração do Plano de Trabalho, incluindo o cronograma das atividades, a ser enviado impreterivelmente até 08 de setembro de 2025 ao e-mail: apoiodiretoriapggm@gmail.com; **III - Sob** a presidência do **TENENTE ESPÍNDOLA**, a Comissão Inventariante realizará levantamento patrimonial e financeiro, conferindo todos os bens móveis equipamentos permanentes existentes na PGGM, com emissão de Relatório final, conforme a IN Nº 0006/2018, de 13 de agosto de 2018 e demais leis em vigor; **IV - Esta** Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias) corridos (a contar da data publicação em Diário Oficial), podendo ser prorrogado, por mais 30 (trinta dias) devidamente justificado, não podendo ultrapassar 20 dias do prazo final de ajustes nos Sistemas AFI e AJURI, conforme normas em vigor; **V - O** Presidente deverá encaminhar proposta de data para apresentação dos resultados referentes ao Relatório Conclusivo do Inventário à Direção, GERTEC, GERENF, GEAF, NQSP, Setor de Patrimônio, UCI e Responsáveis por Carga Patrimonial em no máximo 15 dias após envio do referido relatório; **VI - O** Presidente da Comissão caberá solicitar quaisquer documentos, informações, diligência e o que mais for necessário para o bom e fiel cumprimento desta missão, bem como todos os servidores civis e os militares deverão contribuir ostensivamente para os trabalhos desta Comissão; **VII - Os** componentes desta comissão não serão remunerados e atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos. **VIII - Esta** Portaria entra em vigor a contar do dia da publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO.**

Manaus, 04 de novembro de 2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 248890

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 021/2024-SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE e DA AMAZONIA LEGAL, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 22/11/2025 a 23/12/2025, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.037033/2024-08-SES-AM.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248898

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 051/2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.017265/2025-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 692/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n. 1849/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 692/2025-CSC. II - ADJUDICAR a empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, arrematante do único item, cujo valor importou em R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), referente à aquisição pelo menor preço global, de equipamento e material permanente, para atenção especializado em saúde, componente novo PAC, a fim de atender as necessidades do Hospital de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 248986

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: Suprimir em aproximadamente 3,70% do valor do Contrato Primitivo Atualizado para realizar a exclusão da Unidade de Saúde Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, a contar de 01/07/2025; VALOR TOTAL: R\$ 563.983,96 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210; NE nº 6117, no valor de R\$ 119.151,54 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e Fonte: 1.500.1000; N.E. nº 6118, no valor de R\$ 119.151,54 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.023683/2025-57.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248891

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO N.º 015/2025-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA EDITAL N.º 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDUC/2023/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/2023/2024/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando

contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: Área Indígena, objeto do Edital nº 02/2023/2024; CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome; CONSIDERANDO a Convocação 015/2025 -INTERIOR-ÁREA INDÍGENA do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Edital nº 02, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/09/2025, onde persistem os erros, pois é objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº526 /2025-GAAS/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR o sobrenome do candidato discriminados abaixo na CONVOCAÇÃO nº015/2025-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Edital nº 02, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2025 e 04/07/2025, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ / PORTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034414	ANA AYWKA AYWKA	NÃO

LEIA-SE

ANEXO II			
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ PORTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034414	ANA AYWKA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248859

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2023/2024/SEDUC - EDITAL N.º 02/2023/2024 - INTERIOR ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/2023/2024/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: Área Indígena, objeto do Edital nº 02/2023/2024; CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome; CONSIDERANDO a Convocação nº015/2025-Interior-Área Indígena do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Edital nº 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/04/2025, onde persiste o erro, pois é objeto da Homologação citada, os mesmo remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº526/2025-GAAS/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR o sobrenome da candidata discriminada abaixo na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2023/2024/SEDUC - EDITAL N.º 02/2023/2024 - INTERIOR ÁREA INDÍGENA, publicada no Diário Oficial do Estado, de

27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ PORTEIRA		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024002034414	ANA AYWKA AYWKA

LEIA-SE

ANEXO II		
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ PORTEIRA		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024002034414	ANA AYWKA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248860

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/
PAD Nº 026/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº
01.01.028101.000671/2024-90/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 075/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a DEMISSÃO por acúmulo de cargo do servidor ALEXANDRE DA COSTA NONATO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 234.786-5A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, XI, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248906

RESOLUÇÃO Nº 075/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 026/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.000671/2024-90/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor ALEXANDRE DA COSTA NONATO;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela pena disciplinar de DEMISSÃO por acúmulo de cargo do servidor ALEXANDRE DA COSTA NONATO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 234.786-5A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a DEMISSÃO por acúmulo de cargo do servidor ALEXANDRE DA COSTA NONATO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 234.786-5A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, XI, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 248908

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
Nº 083/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO
Nº 01.01.028101.018692/2024-61/SEDUC/SIGED;

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 073/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a SUSPENSÃO por trinta (30) dias ao servidor CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 011.759-5A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248910

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
Nº 044/2025-CRDM/SEDUC, PROCESSO
Nº 01.01.028101.031407/2024-06/SEDUC/SEDUC/SIGED.

RESOLVE

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 074/2025-CRDM/SEDUC, concluiu pela EXTINÇÃO do PAD nº 044/2025-CRDM/SEDUC Processo nº 01.01.028101.031407/2024-06, em desfavor da servidora SANTINA CASTRO PEREIRA, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 140.774-0B, em razão do óbito da servidora, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248919

TERMO DE CONTRATO Nº 143/2025

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: (ID-140175) Mouse Ótico, com fio (3.500 unidades) para atender as Unidades Escolares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao Memo. nº. 138/2025-DETIN, Termo de Referência, Parecer nº. 4.675/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 045/2025-CSC, publicado no DOE em 15.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 21, Ata de Registro de Preços nº. 0248/2025-6, publicado no DOE em 25.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 17. VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de noventa (90) dias, com início na data de 06.11.2025 e encerramento em 04.02.2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: 12.362.3283.2739.0001, 12.22.3283.2489.0001 e 12.361.3283.2738.0001; Natureza de Despesa: 33903017; Fonte de Recurso: 2.550.227.0.0000.0000 e 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 31.10.2025 as Notas de Empenho nº. 0009862 no valor de R\$

7.060,00 (sete mil e sessenta reais), a NE nº. 0009863 no valor de R\$ 8.825,00 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e a NE nº. 0009864 no valor de R\$ 8.825,00 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.035841/2025-38.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 248935

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 12/2025
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - APDS SAMAÚMA**. **OBJETO:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica Rescindido o Termo de Contrato nº. 12/2025 celebrado entre esta Secretaria e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - APDS SAMAÚMA** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº. 01.01.028101.002088/2025-02 e 01.01.028101.043607/2025-84, em atendimento a solicitação da empresa, Termo de Referência, Parecer nº. 5.848/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DA DESVINCULAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários do oriundo do referido Termo encontram-se devidamente cancelados, tendo sido emitida em 30.10.2025 a Nota de Empenho de Cancelamento nº. 0009831 no valor de R\$ 8.811,41 (oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos) e a NE nº. 0009832 no valor de R\$ 5.899,47 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002088/2025-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 248937

RESOLUÇÃO Nº 073/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 083/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.018692/2024-61/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 011.759-5A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a SUSPENSÃO por trinta (30) dias ao servidor **CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 011.759-5A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC
DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC
DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 248980

RESOLUÇÃO Nº 074/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 044/2025-CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.031407/2024-06/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **SANTINA CASTRO PEREIRA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **EXTINÇÃO** do **PAD nº 044/2025-CRDM/SEDUC** (Processo nº 01.01.028101.031407/2024-06), em desfavor da servidora **SANTINA CASTRO PEREIRA**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 140.774-0B;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a EXTINÇÃO do **PAD nº 044/2025-CRDM/SEDUC** (Processo nº 01.01.028101.031407/2024-06), em desfavor da servidora **SANTINA CASTRO PEREIRA**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 140.774-0B, em razão do óbito da servidora, com o consequente arquivamento do processo;
III - RECOMENDAR a atualização do cadastro funcional da servidora falecida junto ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SEDUC.
IV - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 248982

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **KLEBSON DEMELAS MAURÍCIO**, Professor 40 horas C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 217.760-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 030/2025-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 248991

PORTARIA GS Nº 1339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047070/2025-21/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 660/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Jesuína Régis** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Anamá, o (a) servidor (a) **JULIETA MEIRELES PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 031.069-7B, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JULIETA MEIRELES PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 031.069-7B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248856

PORTARIA GS Nº 1340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047068/2025-52/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 657/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Riota Oyama** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 024.609-3C, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 024.609-3C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248857

PORTARIA GS Nº 1338, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046180/2025-76/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 653/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Senador João Bosco** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, o (a) servidor (a) **LUCIANO DAS CHAGAS BARROS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 224.103-0A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUCIANO DAS CHAGAS BARROS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 224.103-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248858

PORTARIA GS Nº 1332, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041580/2025-95/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 643/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Senador José Esteves** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Boa Vista do Ramos, o(a) servidor(a) **MARIA OZILEI MOREIRA MENDES**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 183740-0A/B, a contar de 18/11/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248861

PORTARIA GS Nº 1333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.047434/2025-73/ SEDUC/SIGED** e o **MEMORANDO Nº 658/2025-DEGESC/SEDUC**,
RESOLVE:

DIPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual General Sampaio** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, o(a) servidor(a) **JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233931-5A, a contar de 03/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248863

PORTARIA GS Nº 1341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034956/2025-05/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 661/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSEMAR DE OLIVEIRA BRITO**, PROFESSOR PF40.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 217213-5A/B, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Professora Sebastiana Braga** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, em Manaus, no período de 24/07/2025 a 21/10/2025, em substituição ao servidor **EVANDRO MATOS MARTINS**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 111645-2D, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico Nº 317614/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248866

PORTARIA GS Nº 1342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045247/2025-55/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 656/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Estelita Tapajós** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **GENI PINHEIRO GOMES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 235395-4A, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **GENI PINHEIRO GOMES**, PROFESSOR

PF20.ESP-III, matrícula 235395-4A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248870

PORTARIA GSEAC Nº 086, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044426/2025-75/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 648/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I.DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual MARQUEZ DE SANTA CRUZ (Tipo II, FGS - 6), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, o (a) servidor (a) KARLA CARVALHO PORTO, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula 225968-0A, a contar de 30/10/2025,

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) LUCIANA MARCELA CATIVO ALMEIDA, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, 210352-4B, para exercer a referida função, a contar de 30/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 248896

PORTARIA GSEAC Nº 087, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044483/2025-54/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 663/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I.DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual PEDRO SILVESTRE (Tipo II, FGS - 6), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, o (a) servidor (a) CRISTIANY TAVARES DE SOUZA, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula 222751-7A, a contar de 04/11/2025,

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) LILIANE MARTINS DA SILVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, 264181-0A, para exercer a referida função, a contar de 04/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 248900

PORTARIA GS Nº 1343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD nº 083/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018692/2024-61/ SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de SUSPENSÃO por trinta (30) dias ao servidor CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 011.759-5A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248914

PORTARIA GS Nº 1331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.047069/2025-05/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 659/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Suzana de Jesus Azedo (Tipologia II - FGD - 2), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, do (a) servidor (a) CRISTIANA TAVARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 187.857-3G, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) CRISTIANA TAVARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 187.857-3G, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248923

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 013/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 04.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA; OBJETO: aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, através da Ata de Registro de Preço nº 0040/2024-1-E-compras/Sefaz-AM, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; VALOR: R\$ R\$ 35.391,78 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2025 a 01.12.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida, em 08/10/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001866, no valor R\$ 2.944,02 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços nº 0040/2024-1-e-compras-AM, Pregão Eletrônico nº 531/23-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 04 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249017

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 014/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 05.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Certificação NBR ISO 9001:2015, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; VALOR: R\$ 19.670,49 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 06.11.2025 a 06.11.2028; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903905, tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0002429, no valor R\$ 10.641,11 (dez mil seiscentos e quarenta e um reais e onze centavo). DO FUNDAMENTO JURÍDICO Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2025-SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 05 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249019

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato n.º 006/2025-FESP; DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025; PARTE CONTRATANTE: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa TH MIX LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de entrega do objeto contratual de 23.10.2025 para 22.12.2025. O prazo de vigência deste Aditamento será de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 23.10.2025 a 25.06.2026; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 23 de outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249023

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 04.11.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o CAVT - Consórcio Amazonas de Viatura e Tecnologia, integrado pelas empresas Kaele LTDA e AMZ Comercio e Serviços de Máquinas LTDA; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2025-SSP, visando o acréscimo de 25%, relativo ao serviço de Locação de Veículos tipo Pick-Up e solução integrada de sistema de monitoramento, com a finalidade de atender as necessidades da frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM; VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, de 04.11.2025 a 04.06.2026; VALOR TOTAL: R\$ 7.752.500,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitidas, em 03.11.2025, as Notas de Empenho n.º 2025NE0002263 e 2025NE0002252 no valor total de R\$ 2.067.333,33 (dois milhões e sessenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 04 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249011

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2025-FESP; DATA DA ASSINATURA: 01.11.2025; PARTE CONTRATANTE: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de entrega do objeto contratual de 01.11.2025 para 01.03.2026. O prazo de vigência deste Aditamento será de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, a contar de 01.11.2025 a 07.07.2026; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 1º de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 249022

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 05.11.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2025 e reajustar o valor do Contrato em 0,862050%, com base no IGPM/FGV acumulado do período de novembro/2024 a agosto/2025, em conformidade com a SUPTN 273 de 12/09/2025. Valor: R\$ 309.526,63 (trezentos e nove mil, quinhentos e

vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001462, no valor de R\$ 31.812,55 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003537/2025-33-SEINFRA. Manaus, 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248992

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 016/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 06/11/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2025. Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/11/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001450 no valor de R\$ 35.008,00 (trinta e cinco mil e oito reais). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003338/2025-25-SEINFRA. Manaus, 06 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248994

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

ERRATA

ERRATA DA RESENHA publicada no diário oficial do Estado, Edição nº 35.575, dia 29.10.2025 - Poder executivo - Seção II - pg 29.

RETIFICAR:

Nome e cargo: IZABELLA CASCAES DOS SANTOS; ASSESSOR I; Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - ONDE SE LÊ: 22/10/2025 a 23/10/2025; LEIA-SE 22/10/2025 a 24/10/2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 248862

PORTARIA Nº 118/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, resolve: CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); tendo por finalidade a execução de Projeto de programação especial alusiva ao Novembro Azul.

UNIDADE CONCESSORA: 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Programática: 14.422.3247.2543.0001; Natureza de Despesa: 3350.85; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 50.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 248864

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 220/2025-SEAS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2020-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO TANNUS NARDUCHI; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, e seus serviços de gerenciamento, emissão, confecção, fornecimento e administração de cartão alimentação; **Valor Empenhado:** 132.753,00; **NE:** 2025NE0000893; **Valor Global:** R\$ 1.593.036,00; **Vigência:** 01/12/2025 a 01/12/2026.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248887

EXTRATO Nº 218/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 063/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO SOCIAL RECOMEÇAR, CNPJ nº 46.943.898/0001-32, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. VIVIANE SOUZA SANTANA **Objeto:** visando a estruturação da instituição por meio da aquisição de materiais permanentes, para oferta de projetos sociais destinado ao público atendido nos serviços socioassistenciais da instituição no município de Manaus/AM. **NE:** 2025NE0000499; **Valor do Termo:** R\$ 150.004,30 **Vigência:** 06 (seis) meses contados de 05/11/2025 a 05/05/2026.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248924

EXTRATO Nº 219/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 064/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO SOCIAL RECOMEÇAR, CNPJ nº 46.943.898/0001-32, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. VIVIANE SOUZA SANTANA; **Objeto:** para despesas de custeio para execução de projeto social destinado ao público atendido nos serviços socioassistenciais da instituição, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **NE:** 2025NE0000500; **Valor do Termo:** R\$ 150.000,08; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar de 05/11/2025 até 05/11/2026.

Manaus, 06 de novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248925

EXTRATO Nº 221/2025-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2024-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, representado pelo Sr. CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA; **Objeto:** a extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, de bens imóveis sob gestão desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate

à Fome; **Valor Empenhado:** R\$ 90.000,00; **NE:** 2025NE0000522; **Valor Global:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); **Vigência:** 09/12/2025 a 09/12/2026.

Manaus, 6 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 248987

PORTARIA Nº 711/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 5º do artigo 62 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** o artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme especificações:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
OUTUBRO/2025				
01	265.583-7 B	Azenilce Keley Pereira da Silva	2025	06/10/2025 a 20/10/2025 15 dias
02	262.137-1 A	Bruna Larissa Figueiredo dos Santos	2025	06/10/2025 a 15/10/2025 10 dias
03	270.071-9 A	Carla Gabriela Coutinho da Silva	2025	01/10/2025 a 30/10/2025 30 dias
04	261.389-1 A	Carla Silvia Leite Picanço	2025	01/10/2025 a 30/10/2025 30 dias
05	159.009-0 J	Célia Mara Alves Ferreira	2025	01/10/2025 a 30/10/2025 30 dias
06	105.819-3 C	Darlan Marcelo da Costa Pimentel	2025	20/10/2025 a 03/11/2025 15 dias
07	247.364-0 C	Eder da Silva Melo Filho	2025	08/10/2025 a 17/10/2025 10 dias
08	256.855-1 D	Ednaldo Gomes Barbosa Júnior	2025	31/10/2025 a 14/11/2025 15 dias
09	266.829-7 A	Fábio Henrique dos Santos A. Filho	2025	01/10/2025 a 30/10/2025 30 dias
10	266.368-6 A	Fábio Ramos de Souza	2025	09/10/2025 a 23/10/2025 15 dias
11	218.761-2 E	Fabiana Soares Gesta	2025	20/10/2025 a 03/11/2025 15 dias
12	252.356-6 A	Giselle Michelle Moreira Cruz	2025	13/10/2025 a 22/10/2025 10 dias
13	260.443-4 A	Gleiciane de Araújo Leite	2025	15/10/2025 a 29/10/2025 15 dias
14	266.718-5 A	João Paulo Guedes Saraiva	2025	14/10/2025 a 28/10/2025 15 dias
15	264.225-5 B	Juliana Siqueira Arouche	2025	17/10/2025 a 31/10/2025 15 dias
16	257.373-3 A	Lilian Fernandes Duarte de Albuquerque	2025	06/10/2025 a 15/10/2025 10 dias
17	262.447-8 A	Maria Alcilene da Silva Mendonça	2025	20/10/2025 a 29/10/2025 10 dias
18	266.406-2 A	Michele Souza Guimarães	2025	01/10/2025 a 15/10/2025 15 dias
19	264.818-0 B	Raimundo Gomes Lobo Neto	2025	17/10/2025 a 31/10/2025 15 dias
20	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros	2025	13/10/2025 a 22/10/2025 10 dias
21	266.267-1 A	Rutinea Loureiro da Costa Araújo	2025	01/10/2025 a 15/10/2025 15 dias
22	238.524-4 D	Selma Deane de Lima Melo	2025	17/10/2025 a 31/10/2025 15 dias
23	247.880-3 B	Silvana Compton Barroso	2025	06/10/2025 a 20/10/2025 15 dias

II - EXCLUIR, o registro nº 08, do item II, da Portaria nº 657/2025-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.570 do dia 17/10/2025, que trata da

transferência de 15 dias de férias do servidor **João Paulo Guedes Saraiva. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em Manaus, 05 de Novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248996

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.003099/2025-48 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 697/2025-CSC;
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo nº 01.01.018101.003099/2025-48 - SEPROR, aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos (fornos e motor estacionário) destinados à estruturação e melhoria do processo produtivo em casas de farinha, visando atender a Secretaria de Estado Da Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR as empresas: **ILSC LTDA.**, CNPJ nº 31.984.136/0001-07, arrematante do ITEM 01, no valor de R\$ 147.475,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e **INDRA INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA.**, CNPJ nº 02.450.409/0003-05, arrematante dos ITEM 02, no valor de R\$: 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), vencedoras da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 697/2025-CSC, com o valor total dos itens apregoados de R\$ 423.475,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme indicado no processo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248888

EXTRATO Nº 158/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento).
PRAZO ESTABELECIDO: Segue vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 de 10/06/2025 a 09/06/2026.
VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 279.143,33 (duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 33903308 F.R: 1.704.145.0.0000.0000 e 1.501.160.0.0000.0000, NOTA DE EMPENHO 957/2025, emitida 03/11/2025, no valor de R\$ 76.130,00 (setenta e seis mil cento e trinta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 66 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248892

EXTRATO Nº 159/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e A M P DA CUNHA LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 015/2024-SEPROR, por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/11/2025 a 11/11/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 750.579,72 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N. D: 33903702 F.R: 1.501.1600.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 924, emitida 03/11/2025, no valor de R\$ 102.162,24 (cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248903

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025-SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a necessidade de inscrição de servidor FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUZA, Controlador Interno, no Congresso Nacional Audit Sumit 2025, organizado pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, que ocorrerá no período de 01/12/2025 a 03/12/2025 em Brasília - DF;
Considerando, que a Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda é a organizadora do Congresso Nacional Audit Sumit 2025, conforme documentos constantes no Processo n.º 01.01.044101.000708/2025-17-SIGED, de forma que resta comprovado se tratar de serviços técnicos profissionais de natureza singular;
Considerando, o fundamento legal previsto no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21 que prescreve ser inexigível a licitação, quando for inviável a competição, em especial no caso da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
Considerando, o atendimento dos requisitos legais elencados no art.72 da Lei n.º 14.133/2021 e art.150 do Decreto n.º 47.133/2023 e os documentos constantes no processo n.º 01.01.044101.000708/2025-17-SIGED;
Resolve:
1. Declarar inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, para inscrição no Congresso Nacional Audit Sumit 2025, organizado pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.133.018/0001-27, para o servidor FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUZA, Controlador Interno desta SEMIG;
2. Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 06 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 248970

PORTARIA Nº 050/2025 - SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas as atribuições legais, e
Considerando os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas,
Resolve:
I - Transferir as Férias por imperiosa necessidade de serviço.

Nome	Exercício	De	Para
OZIEL OLIVEIRA MINEIRO	2024	30 dias	à Definir
OZIEL OLIVEIRA MINEIRO	2025	30 dias	à Definir
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILELLA	2025	16/10 a 25/10/2025 (10 dias)	24/11 a 03/12/2025 (10 dias)
SABRINA SENA DA FONSECA	2025	15/10 a 29/10/2025 (10 dias)	à Definir

FRANCISCO SÉRGIO C. DE SOUZA	2024	30 dias	à Definir
FRANCISCO SÉRGIO C. DE SOUZA	2025	30 dias	à Definir

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus
06 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 248971

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 270/2025 - SEDEL/AM

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância de suposta irregularidade em recebimento de adiantamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Juventude Esporte e Lazer - SEJEL e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA, designada pela Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13 de junho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248949

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a empresa TIM S/A; **Objeto:** Contratação de empresa especializada de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), plano de voz nacional ilimitado e dados 100GB - acesso à internet com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, cuja descrição detalhada está contida no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 15/10/2025, no valor global de R\$ 93.576,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001, **Natureza da Despesa:** 33903992, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000069, emitida em 14/10/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000684/2025-21 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 249039

PORTARIA Nº 044/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 005/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**, cujo objeto é garantir a aquisição de materiais

de expediente, artesanato, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas e operacionais, visando garantir o funcionamento adequado das atividades institucionais do projeto Inclusão dos PCDs em Dias. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTORA:** Giovana Carvalho de Souza, Matrícula nº 256.614-1B; **MONITOR:** Allison Luiz Aleixo Nascimento, Matrícula nº 270.073-5B e **MONITOR:** Ray Rodrigues de Lima, Assessor III/AD-3 Matrícula nº 254.704-0 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 249038

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004507/2025-55, referente ao PE 475/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 475/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 2, 5, 6; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248943

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005286/2025-32, referente ao PE 619/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 619/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL - item(ns) 1, 6, 9; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3, 10; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 2, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248946

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004943/2025-24, referente ao PE 565/25, para formalização de Sistema de

Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 565/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 1; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248948

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005035/2025-58, referente ao PE 568/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 568/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 4, 5, 6; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248951

RESENHA: 087/25 DATA: 06/11/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 018/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de Serviço Comum de Engenharia de Recuperação e Pavimento do Ramal Esperança, localizado no KM 15 da Rodovia BR-174, no município de Manaus/AM, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 26/11/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE nº 766/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção de cadeiras, destinados a atender às necessidades dos serviços de atendimento ao paciente e das áreas administrativas da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 767/2025-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Betoneira e Máquina Fazer Bloco Concreto), destinada a atender às necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3.2) PE nº 768/2025-CSC: Aquisição de Veículo tipo Motocicleta, com fins de atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas - PMAM - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 769/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Gelificante, Removedor de Adesivo e outros), para Formação de Ata de Registro de

Preços, para atender as necessidades do Posto de Assistência Médico - PAM CODAJÁS e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 770/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Termocoladora de Palmilhas), destinados à modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pelo setor de Prevenção de Incapacidades da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM.

5.2) PE nº 771/2025-CSC: Aquisição de Fio de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 772/2025-CSC: Aquisição de Material de Consumo (Café), para atender os Centro de Convivência da Família e Idoso (Ceci Aparecida, CECF Magdalena Arce Daou, CECF Padre Pedro Vignola, CECF Miranda Leão, CECF André, CECF 31 de março, CECF Teonizia Lobo), os Abrigos (Jacamim e Coroado) e a sede SEAS.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 716/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 248/2025-CSC, dia 07/11/2025 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248952

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005565/2025-04, referente ao PE 688/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 688/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - item(ns) 10; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 7; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 3, 5; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6, 9; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248954

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005021/2025-34, referente ao PE 558/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 558/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 13; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

LTDA FILIAL - item(ns) 1, 2, 11; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 7; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 9; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 12; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 10; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 5; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3, 4, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248956

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0338/2025-3; oriunda do PE 480/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004479/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 6,8 no valor total de R\$ 1.118.369,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248957

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0366/2025 - (2,3); oriunda do PE 602/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005234/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 1,4 no valor total de R\$ 2.198.153,00; J R BASTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 6.912,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248959

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2024-1; oriunda do PE 414/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007676/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0259/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147540, 147541, 147543, 147544, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/11/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248961

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305/2024-5; oriunda do PE 509/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007530/2024); **OBJETO:** Reajuste do preço do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 0305/2024-5 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
12	(ID-140619) SELEXIPAGUE, Forma Farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: 0,2mg.	R\$ 225,90	R\$ 224,75

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 03 de novembro de 2025.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 248963

Polícia Civil do Estado do Amazonas
- PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1333/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015405/2025-56-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **HENRIQUE GANDRA SOARES**, IPC, Mat. nº 275260-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 20.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 05.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 248865

RESENHA DA PORTARIA Nº 1334/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.021153/2025-02-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **SILVIA MARINA SOUTO LEITE**, DPC, Mat. nº 275092-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 25.09.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 05.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 248867

RESENHA DA PORTARIA Nº 1336/2025-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.015932/2025-60/01.01.022102.023970/2025-97. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA**, EPC, Mat. nº 119046-6 C, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/2024.

Manaus, 05.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 248868

PORTARIA Nº 1340/2025-GDG/PC
O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA PCAM, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas; **CONSIDERANDO** o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo SIGED nº 01.01.022102.000843/2025-10, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 575/2025-CSC;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de armazenamento, guarda e gestão de veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.
II - ADJUDICAR o objeto licitado no **único item** à empresa **SOLASSTEC TECNOLOGIA LTDA**, com o valor mensal de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto
Protocolo 249000

RESENHA DA PORTARIA Nº 1343/2025-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 672/2025-DERCC/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE
POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:**
DISPENSAR FRANCINETE MATOS DE MELO, IPC, Mat. 245277-4 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/DERCC), bem como **DESIGNAR KAITIANE MIREK FERREIRA**, IPC, Mat. 211229-9 A, para recebimento da referida função, a contar de **17.10.2025**.

Manaus, 05.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249012

RESENHA DA PORTARIA Nº 1338/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.018232/2025-28. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA**, EPC, Mat. 211039-3 A, **MARCEL SANTOS BATISTA**, IPC, Mat. 211365-1 A, **SERGIO DE SOUZA MACEDO**, IPC, Mat. 245172-7 A, **ROGERIO DE ANDRADE**, IPC, Mat. 161411-8 B, **ADRIA FABIANE PEREIRA CASTRO**, EPC, Mat. 238865-0 B, **RAYDESMAR PIRES DA CRUZ**, IPC, Mat. 170024-3 B, **JOAO BATISTA RODRIGUES COELHO**, IPC, Mat. 184691-4 B, **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, EPC, Mat. 210999-9 A, **LYANDRA CORDEIRO PERES**, Ger, Mat. 260821-9 B e **KARINA DE MESQUITA FREIRE**, EPC, Mat nº 211085-7 A para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 29/08/2025 a 31/08/2025.

Manaus, 05.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 249015

Polícia Militar do Estado do Amazonas
– PMAM

PORTARIA Nº 164/2025/DPA-PAG, DE 06NOV2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: SD PM Lohan Henriques Galindo De Souza, MAT.269.042-0A, BG 189 de 09Out.25. SD PM Yann Matheus Soares Machado Martiniano, MAT.268.781-0A, BG 191 de 13Out.25. SD PM Flavio Pinto Do Nascimento, MAT.257.499-3A, BG 191 de 13Out.25. SD PM Wellington Felipe Da Silva, MAT.268.954-5A, BG 193 de 15Out.25. SD PM Alan Lopes Da Costa, MAT.268.366-0A, BG 194 de 16Out.25. 1º TEN PM Fabiano Carlos Da Silva E Silva, MAT.230.875-4A, BG 195 de 17Out.25. SD PM Rogerio Carvalho De Moura, MAT.268.720-8A, BG 195 de 17Out.25. 3º SGT PM Arley Marcio Luiz Gama Matias, MAT.219.662-0A, BG 199 de 23Out.25. CB PM Francisco Giliard Hipolito Da Cunha, MAT.218.675-6A, BG 201 de 30Out.25. 3º SGT PM Joao Paulo Castro Kitsinger, MAT.180.297-6C, BG 190 de 10Out.25. 3º SGT PM Oziel De Souza Silva, MAT.199.719-0 A, BG 205 de 05Nov25. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares, abaixo relacionados: 2º SGT PM Sebastiao Gomes De Melo, MAT.139.381-2A, BG 198 de 22Out.25. CB PM Luiz Castro Rodrigues Junior, MAT.217.973-3A, BG 198 de 22Out.25. SD PM Nestor Martin Ruiz Reategui, MAT.257.591-4A, BG 198 de 22Out.25. CB PM Claudemberg Lofiego Caca, MAT.216.046-3A, BG 198 de 22Out.25. CB PM Max Rerison Martins Da Rocha, MAT.218.877-5A, BG 201 de 30Out.25. 3º SGT PM Alzenir De Souza Freires, MAT.216.433-7A, BG 201 de 30Out.25. 2º SGT PM Sildo Fialho Pereira, MAT.179.606-2A, BG 203 de 03Nov.25. CB PM Geraldo Grazielson Guimaraes De Oliveira, MAT.217.868-0A, BG 203 de 03Nov.25. 2º SGT PM Wanderson Junior Saboia De Melo, MAT.179.587-2A, BG 203 de 03Nov.25. 3º SGT PM Renan Gleison Martins Cunha, MAT.199.893-5 A, BG 203 de 03Nov.25. SD PM Claudio Rodrigues De Sousa Filho, MAT.269.192-2A, BG 195 de 17Out.25. SD PM Christian Da Rocha Pereira, MAT.268.388-1A, BG 201 de 30Out.25. SD PM Jose Olimpio De Vasconcelos Junior, MAT.268.824-7A, BG 194

de 16Out.25. CB PM Valdecir Correa Ferreira, MAT.228.825-7A, BG 205 de 05Nov25. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 248962

PORTARIA Nº 160/2025/DPA-PAG, DE 06NOV2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0234593-22.2025.8.04.1000, nº 0214649-34.2025.8.04.1000, nº 0133147-73.2025.8.04.1000, nº 0200628-53.2025.8.04.1000, nº 0604770-59.2024.8.04.0001, nº 0225989-72.2025.8.04.1000, nº 0199228-04.2025.8.04.1000, nº 0239417-24.2025.8.04.1000, nº 0231984-66.2025.8.04.1000, nº 0212629-70.2025.8.04.1000, nº 0042982-77.2025.8.04.1000, nº 0193425-40.2025.8.04.1000, nº 0197952-35.2025.8.04.1000, nº 0080547-75.2025.8.04.1000, nº 0124333-72.2025.8.04.1000, nº 0172956-70.2025.8.04.1000, nº 0188329-44.2025.8.04.1000, nº 0153143-57.2025.8.04.1000, nº 0048867-72.2025.8.04.1000 e nº 4000488-25.2024.8.04.9000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Mauricio Gabriel Lopes Marinho, Matrícula: 274.581-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Genivaldo Rodrigues Pinto, Matrícula: 268.757-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de maio de 2025. Maykell Pereira Carvalho, Matrícula: 271.762-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de março de 2025. Ana Karoline De Souza Ferreira, Matrícula: 268.812-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de maio de 2025. Mario Jorge Gaia Da Silva, Matrícula: 113.686-0 D, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de julho de 2025. Erick Moutinho De Sousa, Matrícula: 274.300-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Dorinaldo De Sousa Rocha, Matrícula: 144.804-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Everson Silva De Menezes, Matrícula: 274.299-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Brenno Da Silva Loureiro, Matrícula: 268.193-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Cristiano Mota Martins, Matrícula: 216.039-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de julho de 2024. Raimundo Nonato Gomes Da Silva, Matrícula: 237.563-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024. Cristhian Denner De Almeida Barbosa, Matrícula: 268.952-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Helio Gomes De Macedo, Matrícula: 161.061-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de janeiro de 2025. Tatiana Feitosa De Lima, Matrícula: 269.065-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de janeiro de 2025. Edson Miranda Dos Santos, Matrícula: 204.692-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de novembro de 2024. Lucas Da Silva Caetano, Matrícula: 199.788-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de outubro de 2025. Vanessa Maina Ribeiro De Araujo, Matrícula: 269.236-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de março de 2025. Sandor Gioseffi Furtado Soares, Matrícula: 271.861-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Kryscia Siqueira Farias, Matrícula: 224.457-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Sebastiao Silva De Lima, Matrícula: 199.565-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 248964

PORTARIA Nº 167/2025/DPA-PAG
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de OUTUBRO para percepção no mês de NOVEMBRO/25, conforme Portarias publicadas no Boletim Geral nº 207, de 07 de NOV/25.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO D.O.E.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 248966

PORTARIA Nº 165/2025/DPA-PAG, DE 06NOV2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policiais Militares, por haverem sido transferidos por necessidade de serviço, do município de Codajás para Manaus: CAP PM Edwin Aldrin Nascimento De Freitas, MAT.216.185-0A, BG 184 de 02Out.25. De Coari para Codajás: 1º TEN PM Jose Fabiano Alves Da Silva, MAT.180.855-9A, BG 184 de 02Out.25. Do município de Guajará para o município de Envira: 2º SGT PM Jarlisom Vieira De Moraes, MAT.180.832-0A, BG 189 de 09Out.25. De Manaus para Coari: SD PM Daniel Silva Do Nascimento, MAT.269.296-1A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Flavio De Oliveira Portela, MAT.268.491-8A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Manoel Barbosa Fernandes Junior, MAT.268.801-8A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Raimundo Nonato Gomes Da Silva, MAT.237.563-0B, BG 185 de 03Out.25. SD PM Gabriel Mitoso Lima, MAT.268.591-4A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Rendrew Silva De Souza, MAT.268.833-6A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Marcos Reginaldo Da Silva Repolho, MAT.268.411-0A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Eduardo Bastos Gomes, MAT.249.395-0A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Jose Julio Gomes De Oliveira Neto, MAT.268.639-2A, BG 185 de 03Out.25. SD PM Rhaysa Anjos Da Silva, MAT.269.060-8A, BG 186 de 06Out.25. Lohan Henriques Galindo De Souza, MAT.269.042-0A, BG 189 de 09Out.25. SD PM Rogerio Carvalho De Moura, MAT.268.720-8A, BG 195 de 17Out.25. SD PM Alan Lopes Da Costa, MAT. 268.366-0 A, BG 194 de 16Out.25.
2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 248967

PORTARIA Nº 136/2025/DPA/JD/PMAM, DE 29Out2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 093/2024/DPA/JD/PMAM, de 17Set2024, publicada no DOE nº 35.320, Poder Executivo, Seção II, de 30.10.2024 - p.p. 9 e 10, que reverte a 3º SGT QPPM NÁDIA DOS SANTOS SILVA (20347 SI/PMAM), da situação de agregado pela prática do crime previsto no art. 187 do Código Penal Militar. **CONSIDERANDO** o que mais consta no autos do Processo nº 01.01.022103.017727/2025-20, em conformidade com a Lei nº 3.725 que trata sobre a remuneração do Policial Militar. **RESOLVE: 1. RESTABELECE**R sua remuneração, retornando ganhos de soldo e gratificação de tropa, bem como as demais gratificações que lhe forem devidas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 248979

PORTARIA Nº 1168/2025/DPA-1, DE 05NOV2025. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED PROCESSO Nº 01.01.022103.023357/2025-60; **Considerando** o Decreto de 08ABR2014, publicado no D.O.E. nº 34.778, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Oficial, na condição de Sub Juiz, a candidata GEISE GUIMARAES MILANEZ referente ao certame regido pelo Edital n.º 01 e COD/01 e 02/2011, para admissão no Curso de Formação de Oficiais (Regular e Intensivo); **Considerando** os autos da Ação nº 4003948-64.2018.8.04.0000, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a

condição de **REGULAR** a 1º TEN QOPM GEISE GUIMARAES MILANEZ (23739), matrícula nº 228.961-0 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 05 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 249025

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 065/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
CONSIDERANDO o contrato nº 004/2025 celebrado com a empresa: **D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTOR**, e a servidor **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**, matrícula nº 100.019-5J, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025 - SEPA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem de estruturas temporárias e equipamentos técnicos para eventos institucionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA., constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000401/2025-04-SIGED;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 248926

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 008/2025-SEPET
A Secretária de Estado de Proteção Animal, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores e colaboradores conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Andrew Rodrigo Ferreira Lopes; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Destino e Período:** Carauari; 02/11 a 17/11/2025; **Nome:** Keven Eduardo Meireles Viana; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Nome:** José Ribamar Andrade da Costa; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Nome:** Berta Yoná de Albuquerque Caldas; **Nome:** Matheus Uchoa da Silva; **Cargo:** Colaboradores; **Destino e Período:** Carauari; 08/11/2025 a 17/11/2025; **Objetivo:** Atender as demandas operacionais e administrativas emergenciais relacionadas ao funcionamento do Castramóvel no Município de Carauari.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal
Protocolo 249005

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0127/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 20, que compete sobre a Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 150.720-6E, para responder nesta gestão pelo setor de Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 046/2025-DGF/IOA, no qual informa que o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO** estará afastado de suas funções no período de **10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias)**, em virtude de férias,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, matrícula nº 121.771-2D, para responder pelo setor de **Contabilidade e Finanças**, em exercício, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 248960

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** Prestação do serviço de arrecadação bancária de mensalidades habitacionais e de loteamento, multas e demais receitas, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência nº 015/2025-SUHAB e a proposta da Contratada, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, para atendimento às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2001.0001, Fonte 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 33903981. **PRAZO: 36 (trinta e seis) meses. VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2028.** Processo Administrativo n.º 01.03.043201.0079 04/2025-00-SUHAB.

Manaus, 31 de outubro de 2025.
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB
Protocolo 248895

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2025-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 31.10.2025. **PARTES:** SUHAB e a empresa A M P DA CUNHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação predial e jardinagem a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e disponibilização de materiais, equipamentos e insumos necessários, conforme condições e exigências contidas no edital e seus anexos, no Termo de Referência nº 019/2025-SUHAB e na Proposta da CONTRATADA, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 528.031,20 (quinhentos e vinte e oito mil trinta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903702, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida em 30/10/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000535, no valor de R\$ 88.005,20 (oitenta e oito mil cinco reais e vinte centavos), permanecendo o saldo restante a ser empenhado no exercício vindouro. **PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 01/11/2026.** Processo Administrativo n.º 01.03.043201.008852/2025-81-SUHAB.

Manaus, 31 de agosto de 2025.
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB
Protocolo 248897

EXTRATO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 31.10.2025. **PARTES:** SUHAB e a empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajustamento do valor em 5,05428%, no período de 01/11/2025 a 01/11/2026, por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SUHAB, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a CJ Locadora de Veículos e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, para a continuidade dos serviços de locação de veículo, tipo utilitário, Pick-Up, sem fornecimento de condutores e combustíveis, em atendimento às necessidades desta SUHAB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.294,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903308, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000530 em 21/10/2025, no valor de R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R\$ 67.745,50. **VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 01/11/2026.** Processo Administrativo n.º 01.03.043201.008522/2025-96-SUHAB.

Manaus, 31 de outubro de 2025.
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB
Protocolo 248899

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 165/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.500, do dia 10 de Julho de 2025, Seção II, pág. 22.
EXCLUI-SE do extrato mencionado os processos de nº: **01.01.030201.003856/2023-99;** EBER JOSÉ DA SILVA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2021-GEFA;DECISÃO Nº 1750/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,6 de Novembro de 2025.
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 248965

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 517/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.561, do dia 6 de Outubro de 2025, Seção II, pág.36.
Onde se lê: 01.01.030201.024429/2025-06 SIAM Nº (4654/T/12); OSNI DE SOUZA; A.I Nº 444/18-GEFA, DECISÃO Nº 2668/2025.
Leia-se: 01.01.030201.024429/2025-06 SIAM Nº (4654/T/12); OSNI DE SOUZA; A.I Nº 6928/12-GECE, DECISÃO Nº 2668/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,6 de Novembro de 2025.
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 248969

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 580/2025
CANCELAMENTO DE LICENÇA
O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do processo nº **01.01.030201.029310/2024-49**, em nome de **PETRÓLEO**

BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, em razão da solicitação do interessado conforme requerimento de fls. 83-85, sobre o cancelamento de processo para emissão de Licença Ambiental Única de Perfuração de Poço Tubular. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248972

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 581/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o **PRAZO** de 20 (vinte) dias para apresentar recurso ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.001627/2022-59- IVOMAR RODRIGUES KUHN; A.I Nº 1004/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 2081/2025.

01.01.030201.008157/2022-54- FRANK LOPES PEREIRA; A.I Nº 019/22 - GERM, DECISÃO Nº 3173/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 6 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248981

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - ARSEPAM
REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei nº 5.060 de 27 de dezembro de 2019, torna público que realizará **Audiência Pública nº 001/2025**, com a finalidade única e exclusiva de obter informações adicionais acerca da Nota Técnica nº 001/2025 - DECT/DTEC/ARSEPAM, referente à Revisão Tarifária Ordinária 2025.

A Audiência Pública será realizada no **dia 25/11/2025 às 09:00h (horário local)** de forma virtual, conforme regulamento específico a ser disponibilizado na página eletrônica da ARSEPAM: <https://www.arsepam.am.gov.br>.

A íntegra da **Nota Técnica nº 001/2025 - DECT/DTEC/ARSEPAM, o Relatório de Resultado da Consulta Pública nº 001/2025** e demais documentos estarão disponíveis no referido sítio eletrônico da Agência a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 248989

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0010/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001605/2025-02, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **A MAIA DE MESQUITA**; **OBJETO**: prestação de serviços de instalação de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de material; **VALOR GLOBAL**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Natureza 339039.59, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA**: 06 (seis) meses contados de 06.11.2025 à 06.05.2026.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 248974

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0009/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001663/2025-28, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**; **OBJETO**: fornecimento de água mineral natural em garrafa pet de

350ml; **VALOR GLOBAL**: R\$ 3.880,80 (três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Natureza 339030.07, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA**: 06 (seis) meses contados de 06.11.2025 à 06.05.2026.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 248975

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 497/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MICHELE MODESTO MEIRELES, Matrícula G220730 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.

Prestação de Contas: 30 (sessenta e dois) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Novembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 248973

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-UGPE. **PARTES**: UGPE e a JG ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2025. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 003/2025 - UGPE, sem impacto financeiro ao ajuste, por mais 90 (noventa) dias, contados de 13/09/2025 a 12/12/2025 e 15/12/2025 a 15/03/2026, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA**: 15/12/2025 a 15/03/2026. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.003741/2025-26-UGPE e Parecer Jurídico nº 279/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 248881

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2025. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução e vigência de contrato nº 022/2024 - UGPE, por mais de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2025 a 26/09/2026, sem impacto financeiro, conforme a justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003605/2025-36-UGPE e Parecer Jurídico nº 254/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 248988

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº310/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003991/2024-34. **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADA** a Licença Especial da servidora, **ELLIS CRISTINA DE LIMA MARTINS**, matrícula n.º155.617-7 A, Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM, referente ao quinquênio 06/05/2013 a 07/05/2018, podendo a mesma ser usufruída no período de 01/11/2025 a 29/01/2026, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 249003

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta
– FUHAM

PORTARIA Nº0193/2025-GDP/FUHAM
A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a aquisição, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.002464/2025-01. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de canetas de bisturi visando atender as demandas dos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, pela empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (CNPJ 13.467.624/0001-65); **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 7.630,00 (Sete mil e seiscentos e trinta reais). À consideração do Diretor-Presidente da FUHAM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 06 de novembro de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 248909

EXTRATO Nº045/2025-FUHAM
Espécie: Termo de Contrato nº 04/2025-FUHAM. Assinatura: 28.10.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ 04.407.920/0001-80. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em informática, consistindo no fornecimento de acesso gerenciado à internet, para atender à Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, por sessenta (60) meses, conforme o Termo de Referência n.º 145/2025-FUHAM e a Proposta 254/2025-PRODAM, os quais passam a integrar o presente instrumento contratual como se nele estivessem transcritos. Prazo: 28.10.2025 a 28.10.2030. Valor mensal de R\$ 2.968,35 (Dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 178.101,00 (Cento e setenta e oito mil e cento e um reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução

deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000714, no valor de R\$ 296,84 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de outubro/2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.002008/2025-53-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta. Manaus, 06/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 248922

EXTRATO Nº046/2025-FUHAM
Espécie: Termo de Contrato nº 003/2025-FUHAM. Assinatura: 03.11.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa PJS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 18.537.174/0001-53. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios, para atender à Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, conforme a Proposta de Preços, de 21.08.2025, e o Termo de Referência n.º 106/2025-FUHAM, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se neles estivessem transcritos. Prazo: 03.11.2025 a 03.11.2030. Valor bimestral estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903919, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000745, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), referente ao mês de novembro de 2025, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.001461/2025-42-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 06/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 248929

EXTRATO Nº 047/2025-FUHAM
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-FUHAM. Assinatura: 31.10.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa MP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ: 17.171.798/0003-07. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme a Proposta de Preços, de 26.06.2025, e o Projeto Básico nº 012/2025-FUHAM, constantes no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 01.11.2025 a 01.11.2026. Valor mensal estimado de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos cinquenta reais) e o valor total estimado de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2069.0011, Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 30.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000736, no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao mês de novembro 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.001656/2025-92-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 06/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 248934

PORTARIA Nº0195/2025-GDP/FUHAM

A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a aquisição, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.002108/2025-80. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, contratação de empresa especializada em serviços eventuais de assistência técnica em informática, pela empresa PRODOM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, CNPJ: 04.407.920/0001-80; II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 105.534,00 (Cento e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais). À consideração do Diretor-Presidente da FUHAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. Gabinete da Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 06 de novembro de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 249013

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 099/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes nº 44/2025 - HEMOAM; ASSIN.: 30/10/2025. PARTES: HEMOAM e ADITA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; OBJETO: Redução do valor em 76,89501773049645%, ref. aos Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes c/ Manutenção e Conservação de Jardins, c/ disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários p/ execução do serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 520.425,48 (Quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.78; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 30/10/2025, a NE Nº 1535/2025, no valor de R\$ 21.062,42 (Vinte e um mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; PE Nº 210/2025-CSC (ARP Nº 204/2025-1), c/ base no Art. 29 e 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 24/6/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 64; PROC. ADM.: 3180/2025-34 - SIGED.

Manaus, 4/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249029

EXTRATO Nº 0100/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Lenalidomida nº 51/2025 - HEMOAM; ASSINAT.: 31/10/2025. PARTES: HEMOAM e UNI HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Aquisição do Medicamento Lenalidomida, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 25mg; Qtde: 756 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; PE Nº 61/2025-CSC (ARP Nº 130/2025-5), respaldado no Art. 29 c/c Art. 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 5/5/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 22; VALOR GLOBAL: R\$ 318.276,00 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais); VIGÊNCIA:

31/10/2025 a 30/10/2026; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 31/10/2025, a NE Nº 1544/2025 no valor de R\$ 26.523,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro e vigente. PROC. ADM.: 1577/2025-91 - SIGED.

Manaus, 5/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249033

EXTRATO Nº 0101/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2/2025 - HEMOAM; ASSINAT.: 3/11/2025. PARTES: HEMOAM e PESQUISADORA MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM; OBJETO: Doação de três bens permanentes adquiridos com recursos do projeto “Coinfecção SARS-CoV-2/HIV e Monitoramento Molecular do HIV-1 em População Sentinela de doadores de Sangue”, coordenado pela pesquisadora Myuki Alfaia Esashika Crispim por meio do programa Amazônidas - Mulheres e meninas da ciência, Edital nº 002/2021, de Propriedade da DOADORA (MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM) à DONATÁRIA (Fundação HEMOAM). PROC. ADM.: 589/2025-07 - SIGED.

Manaus, 6/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249036

EXTRATO Nº 0102/2025 – HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Medicamento Brentuximabe Vedotina Nº 52/2025 – HEMOAM; ASSIN.: 3/11/2025. PARTES: HEMOAM e TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Aquisição do Medicamento Brentuximabe Vedotina, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 50mg; Apresentação: frasco ampola contendo 50 mg, Qtde: 150 unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; INEX Nº 5/2025-HEMOAM, c/ base no Art. 74, Inc. I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 349/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 4/9/2025, Poder Executivo – Seção II, págs. 29 e 30; VALOR GLOBAL: R\$ 2.224.605,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinco reais); VIGÊNCIA: 3/11/2025 a 2/11/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Unid. Orçam.: 17701; Prog. de Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.09, em 31/10/2025, a NE Nº 1545/2025 no valor de R\$ 222.460,50 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. PROC. ADM.: 2153/2025-44 – SIGED.

Manaus, 6/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249037

PORTARIA Nº 411/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 061/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Contratação de Serviço de Análise e Tratamento de Água em equipamento Chiller, para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. CONSIDERANDO a justificativa da contratação dos serviços às fls. 90 a 109 do Processo Administrativo-PA; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada constante no Procedimento e na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 208 e 209; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.02.017302.002621/2025-80. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos da Dispensa

de Licitação Eletrônica nº 061/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157, II e 170, ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Contratação de Serviço de Análise e Tratamento de Água em equipamento Chiller, em favor da empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 12.715.889/0001-72) para o item único, totalizando o valor arrematado de R\$ 39.588,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da dispensa em questão pelo valor total dos itens apregoados em R\$ 39.588,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus 05/11/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249020

PORTARIA Nº 410/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 060/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Contratação de Serviço de **Manutenção em Equipamento de Irradiador de Bolsa de Sangue** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação dos serviços às fls. 814 a 835 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante no Procedimento e na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 891 e 892; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002290/2024-06**. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 060/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Contratação de Serviço de **Manutenção em Equipamento de Irradiador de Bolsa de Sangue**, em favor da empresa **IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 06.219.148/0001-06) para os itens: 01 - valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 02 - valor de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais); e 03 - valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalizando o valor arrematado de R\$ 102.448,00 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). II - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total dos itens apregoados em R\$ 102.448,00 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus 05/11/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249021

EXTRATO Nº 098/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Folinato de Cálcio nº 50/2025 - HEMOAM; **ASSIN.:** 29/10/2025. **PARTES:** HEMOAM e UNI HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Folinato de Cálcio (Ácido Folinico), Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg; Apresentação: frasco ampola, Qtde: 3.000 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 491/2024-CSC (ARP Nº 296/2024-6)**, respaldado no Art. 29 c/c Art. 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 16/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 18; **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 28/01/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.09, em 29/10/2025, a NE Nº 1521/2025 no valor de R\$ 32.930,00 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2708/2025-58 - SIGED.

Manaus, 4/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 249026

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 116/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.003627/2025-45.

RESOLVE

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 046/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa prestadora de serviços de controle e automação de ponto eletrônico dos servidores e cooperados da FHAJ, pela empresa: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA CNPJ: 20.009.771/0001-57;

II - **ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 111.098,40 (cento e onze mil noventa e oito reais e quarenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 248894

PORTARIA Nº 118/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.001368 /2025-18 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de OPME, para atender às necessidades em cirurgias urológicas da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por lote, conforme Pregão Eletrônico nº 492/2025-CSC ocorrido nos dias 19/08/2025; 03,19,26 e 29/09/2025; 15,30 e 31/10/2025, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que versa a contratação pelo menor por lote, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de OPME, para atender às necessidades em cirurgias urológicas da FHAJ;

II - **ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por lote pela empresa: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.913.488/0001-76; Lotes 01 e 02; pelo valor global de R\$ 7.029.300,00 (sete milhões vinte e nove mil e trezentos reais)

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 249001

PORTARIA Nº 117/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.004217/2025-11.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 048/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Arts. 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de Produtos Para Saúde (Tesoura Coaguladora) para atender as necessidades da FHAJ, fornecidos pela empresa: PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.481.041/0001-33;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 148.176,00 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 249002

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 127/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 01.01.028301.000914/2025-14.

RESOLVE: I - CONCEDER, a pedido, licença especial para o servidor JOSE LUIZ DE SOUZA GATO JUNIOR, exercendo o cargo de cinegrafista, Mat. nº 207989-5A, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 248983

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 435/2023. Processo: 01.02.016301.004151/2023-75-FAPEAM. Data de Assinatura: 06/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ nº 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF nº ***.702.032-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 435/2023, até 22/02/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga nº 435/2023, no período de 23/02/2026 a 22/08/2026, no âmbito do Edital nº 003/2023.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248913

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 092/2024. Processo: 01.02.016301.000971/2024-79- FAPEAM. Data de Assinatura: 06/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00 e Raimunda Helena Gomes Cardozo, de CPF nº ***.281.492-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 092/2024, até 24/11/2025, no âmbito do Edital nº 011/2023.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248916

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1188/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - MIKAEL KALEBE DOS SANTOS E SILVA

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - MIKAEL KALEBE DOS SANTOS E SILVA

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903689 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 79 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - CLARICE BIANCHEZZI

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - RICARDO BULCÃO DIAS JUNIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

V - WESLEY VITOR SÁ PEREIRA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 55 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

VI - WESLEY VITOR SÁ PEREIRA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 69 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

VII - RICARDO BULCÃO DIAS JUNIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248940

RESENHA Nº 091/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Medicina - Regular.

40h Luiz Eduardo Wawrick Fonseca - Especialista;

VIGÊNCIA: início: 31.10.2025 e término: 31.10.2026.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 064/2025-GR/UEA, de 11/06/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº: 01.02.011304.017070/2023-91, de 07/06/2023; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248941

RESENHA Nº 090/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Música - Regular.
20h Edicélio Mourão Vulcão - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 16.10.2025 e término: 16.04.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 061/2025-GR/UEA, de 30/05/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.ºs:01.02.011304.032331/2024-84, de 31/10/2024; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248942

PORTARIA Nº 1187/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática e o que consta no Processo nº 01.02.011304.031588/2025-08; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática, de 2026 a 2031.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	Coordenadora
02	Profª. Drª Maria Clara da Silva Forsberg	Vice coordenadora
03	Débora Regina Soares de Oliveira	Membro Discente Titular

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248944

RESENHA Nº 093/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - PPGSP;
40h Antônio Gelson de Oliveira Nascimento - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 05.11.2025 e término: 05.11.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 16º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.010776/2025-94, de 07/04/2025. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248997

PORTARIA Nº 1191/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 013/2025-CEST/UEA; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o professor efetivo para exercer a função gratificada, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	A contar de:
ADEMAR HENRIQUES DA SILVA FILHO	Coordenador de Qualidade do Ensino	FGUEA.10	01/11/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248998

RESENHA Nº 092/2025

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Econômicas - Mediado.
Edital nº 001/2025, de 03/01/2025.
20h Lourdes Uchiyama Levy - Mestre - Maués.
VIGÊNCIA: início: 08.11.2025 e término: 08.05.2026.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
Edital nº 112/2024, de 16/12/2024.
20h Silas Rodrigues dos Santos - Especialista - Tapauá;
VIGÊNCIA: início: 26.10.2025 e término: 26.04.2026.
20h Luzinaldo Barreiros de Moura - Mestre - Lábrea;
VIGÊNCIA: início: 30.10.2025 e término: 30.04.2026.
20h Carla Vitória Pelizzeri - Mestre - Apuí;
20h Antônio Carlos Vieira da Costa - Doutor - Boca do Acre;
20h Rafaela Gonçalves Freitas - Doutor - Parintins;
VIGÊNCIA: início: 07.11.2025 e término: 07.05.2026.
20h Gustavo Costa Reis - Mestre - Eirunepé;
VIGÊNCIA: início: 08.11.2025 e término: 08.05.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
Edital nº 002/2025, de 06/01/2025.
20h Sabrina Mendes Viana Oliveira - Especialista - Itacoatiara;
20h Nádia Nascimento Evangelista - Especialista - Novo Aripuanã;
20h Girlandio Pedro Dantas - Especialista - Boca do Acre;
VIGÊNCIA: início: 30.10.2025 e término: 30.04.2026.
20h Hulda Helem Oliveira Soares - Doutor - Careiro Castanho;
VIGÊNCIA: início: 31.10.2025 e término: 30.04.2026.
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP;
Curso de Letras - Mediado.
Edital nº 114/2024, de 19/12/2024.
20h Geise Freitas de Oliveira - Mestre - Tapauá;
VIGÊNCIA: início: 16.11.2025 e término: 16.05.2026.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 01/2023, 03/01/2023.
40h Hiago dos Santos Buas - Especialista - Maués;
VIGÊNCIA: início: 04.11.2025 e término: 04.05.2026.
40h Jane Silva da Silveira - Mestre - Humaitá;
VIGÊNCIA: início: 05.12.2025 e término: 05.12.2026.
40h Gilmar Madalozzo da Rosa - Doutor - Manacapuru;
VIGÊNCIA: início: 10.12.2025 e término: 10.12.2026.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito.
40h Flávio Humberto Pascarelli Lopes - Visitante;
VIGÊNCIA: início: 18.10.2025 e término: 18.10.2026.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Direito.
40h Mauro Augusto Ponce de Leão Braga - Visitante.
VIGÊNCIA: início: 11.10.2025 e término: 11.10.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Enfermagem.
40h Elizabeth Teixeira - Visitante;
VIGÊNCIA: início: 15.10.2025 e término: 15.10.2026.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Letras - Regular.
Edital nº 004/2025, de 10/01/2025.
20h Débora de Lima Santos - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 23.10.2025 e término: 23.04.2026.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Tecnologia em Pesqueira - Modular.
Edital nº 008/2023, de 03/01/2023.
40h Marcondes Agostinho Gonzaga Junior - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 03.11.2025 e término: 03.11.2026.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os processos: 01.02.011304.024205/ 2025-37, de 13/08/2025; 01.02.011304.021183/2025-53, de 14/07/2025; 01.02.011304.021228/2025-90, de 14/07/2025; 01.02.011304.021180/2025-10, de 14/07/2025; 01.02.011304.024388/2025-90, de 14/08/2025; 01.02.011304.024382/2025-13, de 14/08/2025; 01.02.011304.024377/2025-00, de 14/08/2025; 01.02.011304.021168/2025-05, de 14/07/2025; 01.02.011304.021184/2025-06, de 14/07/2025; 01.02.011304.024201/2025-59, de 13/08/2025; 01.02.011304.024395/2025-92, de 14/08/2025; 01.02.011304.024387/2025-46, de 14/08/2025; 01.02.011304.028299/2025-13, de 23/09/2025; 01.02.011304.027022/2025-73, de 08/09/2025; 01.02.011304.024598/2025-89, de 15/08/2025; 01.02.011304.021592/2025-50, de 17/07/2025; 01.02.011304.021197/2025-77, de 14/07/2025; 01.02.011304.027052/2025-80, de 09/09/2025; 01.02.011304.027094/2025-10, de 09/09/2025; 01.02.011304.024200/2025-04, de 13/08/2025;

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 249030

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 054/2025 - CONSUNIV**

Aprova o Projeto do Curso de Matemática no Grau de Licenciatura, na modalidade de Ensino a Distância (EaD) ofertado na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEs, Núcleo de Educação a Distância- NEaD/UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, especialmente, o Art. 53, Inciso II da mencionada Lei que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei Nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê o desenvolvimento e a veiculação de programa de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de educação continuada;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 80 da Lei Nº 9.394/96, de 20/12/1996 onde versa que a educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e da Portaria Normativa Nº 11, de 20 de julho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância; a Portaria Nº 220/Capes/2019, de 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006 que em seu Ar. 1º estabelece que fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES Nº 238/2010/CNE/CES, cujo teor é a Consolidação do credenciamento das Instituições Públicas de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância e dos polos de atividades presenciais do Sistema Universidade Aberta do Brasil implantados e em processo de implantação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância;

CONSIDERANDO que a UEA foi credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC N.º 1.369/2010 e passou por credenciamento EAD em outubro de 2019, processo N.º 201710985, obtendo conceito quatro (4) nessa avaliação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº CNE/CES 1.302/2001a Resolução CNE/CES nº 3 de 18 de fevereiro de 2003 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de matemática, Bacharelado e Licenciatura;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 278/18-CEE/AM, publicada no DOE do dia 07/05/2019, que versa sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 042/2019-CONSUNIV que aprova a regulamentação da Educação a Distância na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO o Edital nº 9/2022 - ofertas confirmadas e autorizadas a terem início em 2023/1 e 2023/2 da Capes aos programas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) o que ampara a UEA para ofertar o curso de Matemática-Licenciatura, na modalidade de ensino a distância, financiando a produção e a operação do curso em sua primeira edição, bem como a dedicação do trabalho docente para este fim;

CONSIDERANDO o Edital Nº 025/2023 - GR/UEA a abertura das inscrições para o processo seletivo de cursistas para o preenchimento de 270 vagas no curso de Graduação de Licenciatura em Matemática ofertado na Modalidade de Educação a Distância (EaD), com oferta inicial para os municípios de Coari, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Santa Isabel do Rio Negro e Tefé;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso-PPC pelo Núcleo Docente Estruturante, e pelo Conselho Acadêmico da Unidade;

CONSIDERANDO a Câmara de Ensino de Graduação - CAEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso na reunião do dia 14/08/2023;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão do Conselho Universitário na reunião do dia 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprova o Projeto do Curso de Matemática no Grau de Licenciatura, na modalidade de Ensino a Distância (EaD) ofertado na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPEs, Núcleo de Educação a Distância- NEaD/UEA.

Art. 2.º Este curso está estruturado em um Ambiente Virtual de Aprendizagem, cujo recurso utilizado será a plataforma “Moodle” e outras formas de interação nos espaços virtuais abertos pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

Art. 3.º O perfil profissional desejado para o egresso, Licenciado em Matemática, está pautado na legislação e a atribuição central do egresso é a docência na Educação Básica, atuando como professor de Matemática em escolas dos sistemas públicos e particulares, no Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio, detentor das seguintes características e habilidades:

- Domínio do conhecimento matemático específico com consciência do modo de produção próprio desta ciência - origens, processo de criação, inserção cultural e de suas aplicações em várias áreas;
- Reconhecimento da importância da Matemática e do desenvolvimento de determinadas habilidades e competências próprias ao fazer matemático para o exercício pleno da cidadania;
- Trabalho em equipe de modo a integrar-se com os professores da sua e de outras áreas, no sentido de contribuir com a proposta pedagógica da escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar e significativa dos alunos;
- Utilização de metodologias e recursos didáticos diversificados, de modo a favorecer a aprendizagem significativa de Matemática;
- Avaliação dos resultados de suas ações de forma continuada;
- Interesse na busca por alternativas de ação que propiciem o desenvolvimento da autonomia de pensamento dos alunos;
- Comprometimento com um processo contínuo de aprimoramento profissional, incluindo o uso de novas tecnologias e demais recursos que permitam adaptar-se às demandas socioculturais de seus alunos;
- Ser um cidadão crítico, ético, criativo e comprometido com a sociedade.

Art. 4.º Para integralizar o Curso de Matemática, no grau de licenciatura, Ensino a Distância-EaD, o discente deve concluir 3.485 (três mil quatrocentas e oitenta e cinco) horas, organizada em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2/2019, assim distribuídas:

- 825 (oitocentos e vinte e cinco) horas como Componentes Curriculares vinculados ao Grupo I que compreende a base comum em relação aos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, atendendo ao Art. 12 da Resolução CNE/CP Nº 2, 20/12/2019;
- 1.620 (mil seiscentos e oitenta) horas como Componentes Curriculares para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos, atendendo ao Art.13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;
- 840 (oitocentos e quarenta) horas prática pedagógica, sendo 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola e 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, atendendo o Art.15 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;
- 200 (duzentas) horas para outras formas de Atividades Integradoras de Enriquecimento Curricular, em áreas específicas ao campo da Matemática

e da Educação, podendo estar ligadas a projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único - a organização da matriz curricular deste curso está disposta no anexo desta Resolução.

Art. 5.º O Curso de Matemática, no grau de licenciatura utiliza o sistema de créditos, e a oferta dos componentes curriculares ocorrerá por semestre letivo em ambiente virtual, plataforma Moodle, seguindo as normas do calendário acadêmico da UEA.

Art. 6.º O aluno deve cumprir presencialmente, 697 (seiscentas e noventa e sete) horas correspondentes a 20% da carga horária total curso, Art. 4º desta Resolução.

Art. 7.º O prazo para integralização curricular do Curso de Matemática, no grau de Licenciatura, na modalidade de Ensino a Distância (EaD) é de 8 (oito) semestres letivos consecutivos, equivalentes a 4 (quatro) anos.

Art. 8.º Para cumprir o prazo de integralização do curso no período de 8 (oito) semestres consecutivos, o aluno deve acessar a plataforma Moodle, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e cumprir as atividades nela disposta pelos professores/tutores.

Art. 9.º O estudante que, não obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, será dada a oportunidade de recuperação através do Plano de Estudo, elaborado pelo responsável da disciplina, só poderão ser realizados 3 (três) Planos de Estudos em cada módulo/semestre.

Art. 10. O aluno que não integralizar o curso no prazo de 8 (oito) semestre consecutivo poderá cursar as disciplinas pendentes em curso de matemática, de oferta regular, no grau de licenciatura da UEA, entretanto, todas as despesas de deslocamento e estadia, ocorrerão por conta do solicitante ao local de oferta do curso.

Parágrafo único - A solicitação de que trata o Art. 9 deverá ter a aprovação da coordenação do NeaD/UEA e da coordenação do curso receptor.

Art. 11 O Estágios Curricular Supervisionado é obrigatório e requisito para aprovação e obtenção do diploma do Curso de Matemática, no grau de licenciatura, na modalidade a Ensino a Distância-EaD, o aluno deve integralizar 405 (quatrocentas e cinco) horas de forma presencial no ambiente real de trabalho nas escolas de Educação Básica.

Art. 12 O aluno deverá cumprir 200 (duzentas) horas de atividades complementares em seminários e estudos curriculares, eventos científicos, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, e, atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas, mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Art. 13 Ficam aprovados os Apêndices conforme dispostos no Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução:

I. Apêndice A - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;

II. Apêndice B - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;

III. Apêndice C - Ementário

IV. Apêndice D - Corpo Docente

Art. 14 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 054/2025 - CONSUNIV

Matemática - Grau de Licenciatura - Ensino a Distância (EaD)

1º semestre letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT01	Fundamentos da Educação a Distância	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT02	Língua Portuguesa	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT03	Matemática Elementar	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT04	Geometria I	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT05	Introdução a Álgebra	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT06	Introdução a Computação	2	1	3	30	30	0	60	---
Total do 1º Semestre Letivo		20	2	22	300	60	0	360	

2º Semestre letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT07	Cálculo I	6	0	6	90	0	0	90	---
EAD MAT08	Metodologia do Estudo	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT09	Computação para a matemática	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT10	Geometria Analítica	6	0	6	90	0	0	90	---
EAD MAT11	Legislação da Educação Brasileira	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT12	História da Matemática	4	0	4	60	0	0	60	---
Total do 2º Semestre letivo		26	1	27	390	30	0	420	

3º Semestre letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT13	Cálculo II	6	0	6	90	0	0	90	---
EAD MAT14	Geometria II	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT15	Álgebra Linear	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT16	Psicologia da Educação	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT17	Filosofia da Educação	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT18	Desenho Geométrico	2	1	3	30	30	0	60	---
Total 3º Semestre letivo		22	2	24	330	60	0	390	

4º Semestre letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT19	Cálculo III	6	0	6	90	0	0	90	---
EAD MAT20	Álgebra	6	0	6	90	0	0	90	---
EAD MAT21	Educação Especial	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT22	Probabilidade e Estatística	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT23	Didática	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT24	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática	1	1	2	15	30	0	45	---
Total 4º Semestre letivo		23	2	25	345	60	0	405	

5º Semestre letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT25	Equações Diferenciais Ordinárias	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT26	Cálculo Numérico	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT27	Física I	4	1	5	60	30	0	90	---
EAD MAT28	História da Educação	3	0	3	45	0	0	45	---
EAD MAT29	Instrumentação para o Ensino de Matemática I	0	2	2	0	60	0	60	---

EAD MAT30	Metodologia da Pesquisa	2	1	3	30	30	0	60	---
Total 5º Semestre letivo		15	5	20	225	150	0	375	

6º Semestre letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT31	Física II	4	1	5	60	30	0	90	---
EAD MAT32	Introdução à Análise Matemática	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT33	Temas Contemporâneos Transversais	4	0	4	60	0	0	60	---
EAD MAT34	Instrumentação para o Ensino de Matemática II	0	2	2	0	60	0	60	---
EAD MAT35	LIBRAS	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT36	Estágio Curricular Supervisionado I	2	4	6	0	0	150	150	---
Total 6º Semestre letivo		16	8	24	210	120	150	480	

7º semestre letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EAD MAT37	TCC I	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT38	Matemática Financeira	2	1	3	30	30	0	60	---
EAD MAT39	Seminário de Matemática	0	2	2	0	60	0	60	---
EAD MAT40	Estágio Curricular Supervisionado II	2	4	6	0	0	150	150	---
EAD MAT41	Física III	4	1	5	60	30	0	90	---
Total 7º Semestre letivo		10	9	19	120	150	150	420	

8º semestre letivo									
Sigla	Componente Curricular	Crédito				Carga Horária			PR
		CT	CP	CT	CHT	CHP	CHE	THC	
EADM AT42	Problemas de Matemática	4	0	4	60	0	0	60	---
EADM AT43	Didática da Matemática	2	1	3	30	30	0	60	---
EADM AT44	TCC II	2	2	4	30	60	0	90	---
EADM AT45	Estágio Supervisionado III	1	3	4	0	0	105	105	---
EADM AT46	Ludicidade no Ensino de Matemática	4	0	4	60	0	0	60	
	Optativa	4	0	4	60	0	0	60	---
Total 8º Semestre letivo		17	6	23	240	90	105	435	
Total dos 8 (oito) Semestres letivos		149	35	184	2.160	720	405	3285	
Atividades complementares								200	
Total da composição curricular incluindo as atividades complementares		149	35	184	2160	720	405	3485	

Legenda:
CT= Créditos totais;
CP= Créditos práticos;
CT= Créditos teóricos;
CHT= Carga Horária teórica;
CHP=Carga Horária Prática;
THC=Total de carga horária

Protocolo 248999

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 010/2021 - UEA, por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade ao serviço agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais e terrestres, para atender esta Instituição de Ensino Superior; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 23/10/2025 a 23/10/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do aditivo é de R\$ 22.479,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$ 269.751,30 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301; Nota de Empenho n. 2025NE0004008, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 22.479,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035523/2024-42.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248945

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 073/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 073/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Redenção em Ação. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Alexandra Ferreira Almeida, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de material permanente, material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física e encargos trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 121/2025, no valor de R\$ 76.514,44 (setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 122/2025, no valor de R\$ 23.485,56 (vinte três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) todas emitidas em 14/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248871

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 075/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 075/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto do Autismo Tefé - IDAT. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Wanddrya Raelly Vasque Martins,

Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 124/2025, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 14/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248872

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 076/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 076/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Caminho Seguro. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Márcia Leite de Sousa do Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 125/2025, no valor de \$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 14/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248873

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 077/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 077/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Sarça Ardente. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Marina Trajano Feitoza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material permanente, material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 85.493,60 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 126/2025, no valor de R\$ 59.143,60 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 127/2025, no valor de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), todas emitidas em 14/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO**

DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248875

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 078/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 078/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Dory Ângela de Lima Lobato, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física e despesas trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.997,04 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 128/2025, no valor de R\$ 99.997,04 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), emitida em 14/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248876

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 079/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 079/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Grupo Formigueiro Polo V. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Andreia da Silva Rodrigues, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material permanente e serviço de terceiros - Pessoa Jurídica de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 69.540,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 129/2025, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 130/2025, no valor de R\$ 33.540,50 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), todas emitidas em 14/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248877

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 080/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 080/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado

do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Lilian Pereira Cordeiro, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.584,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 131/2025, no valor de R\$ 51.834,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 132/2025, no valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), emitida em 14/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248879

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 082/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 082/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituição Verde Esperança - IVE. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Rosa Maria Pinheiro Da Gama, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da aquisição de materiais de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.975,71 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 135/2025, no valor de R\$ 99.975,71 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), emitida em 15/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 15 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248880

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 083/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 083/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Restaurar. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jaime Tavares Amorim Guimarães, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - Pessoa Física de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.833,50 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte

nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 136/2025, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 137/2025, no valor de R\$ 69.733,50 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), emitidas em 15/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 15 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248883

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 084/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 084/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Lucilene da Silva Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da aquisição de material permanente, material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 99.991,77 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 138/2025, no valor de R\$ 89.537,97 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 139/2025, no valor de R\$ 10.453,80 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), todas emitidas em 16/10/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 16 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248884

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 085/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 085/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Doce Inclusão. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elizete de Almeida Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da contratação de serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física e despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 140/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 17/10/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 17 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248885

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
Considerando todos os procedimentos previstos no Edital do certame, assim como em demais publicações pertinentes, homologo a lista de credenciados ordenados, para gestão de resíduos para descarte correto de resíduos obsoletos e inservíveis, conforme segue:
1. INFINITE COMERCIO DE METAIS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;
2. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - AACEAM - AMBIENTAL.

Manaus, 23 de outubro de 2025

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 248933

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ n. 08.945.140/0001-44).
OBJETO: Contratação da empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA especializada em serviços de locação de sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002181/2025-63
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 546.140,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1560.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000947.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248905

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ROSSI & ZORZANELLO LTDA** (CNPJ n. 92.081.926/0001-77).
OBJETO: Contratação da empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA para organização, piso e montagem de um estande com área de 28m² para participação da AMAZONASTUR na FESTURIS 2025, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002267/2025-96- SIGED.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 048/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, para fins de vigência e pagamento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903922 e Nota de Empenho: 2025NE0000948.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, caput, §3º, II e Art. 30, I da Lei nº 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CPT LINKS LTDA** (CNPJ nº 26.757.572/0001-03).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e equipamentos diversos, com serviços de montagem, instalação, entrega e garantia, destinados à modernização e estruturação dos ambientes administrativos e operacionais da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e do Centro de Convenções Vasco Vasques - CCA. Conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002331/2025-39- SIGED.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 049/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903025 e Nota de Empenho: 2025NE0000951

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248912

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ETCP LTDA** (CNPJ nº 14.773.111/0001-45).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos tecnológicos e materiais, incluindo smartphones de última geração, microfones profissionais, dispositivos de armazenamento digital, acessórios de conectividade e energia, destinados ao fortalecimento da infraestrutura operacional em atendimento às necessidades da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS. Conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002231/2025-02- SIGED.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 050/2025, será de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903029 e Nota de Empenho: 2025NE0000953.

Manaus, 03 de novembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248917

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA** (CNPJ n. 08.109.700/0001-20).
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 014/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001701/2025-10
PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 07/10/2025 até 06/04/2026.
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903501, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000831.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248920

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **Y. DE O. MILERIO LTDA** (CNPJ n. 09.481.145/0001-26).

OBJETO: Contratação da Empresa Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP detentora da ata de registro de preços nº 001/2024 - COPIL/AMAZONASTUR, que objetiva o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002262/2025-63

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903916 e Nota de Empenho: 2025NE0000927.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248921

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** (CNPJ n. 00.604.122/0001-97).

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos em cartão eletrônico/magnético de VALE-ALIMENTAÇÃO, destinados aos empregados públicos/colaboradores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002254/2025-17

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo expressamente vedada a sua prorrogação.

VALOR: O valor global do presente contrato será de R\$ 406.980,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.331.0001.2004.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33904602 e Nota de Empenho: 2025NE0000919.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV da Lei nº13.303/16.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248927

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002410/2025-40; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, no período de 18 a 20.12.2025; Objetivo: Ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito; e

02-Nome e Cargo: Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED Nº01.04.016508.002433/2025-54; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, no período de 19 a 21.12.2025; Objetivo: Ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito.

Manaus, 06 de novembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248889

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de IaaS - Infraestrutura como serviço para provimento de ambiente para armazenamento de dados da AFEAM e serviços de comunicação entre sites envolvendo o Site de Produção e o Site de Backup.

PRAZO: O prazo de execução e vigência deste contrato será retroativo a 4.9.2025, data de início dos serviços, com término em 3.3.2026, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na justificativa de contratação emergencial constante nesse processo, em que se reconheceu a urgência da prestação dos serviços, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, art. 29, inciso XV.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente contrato é de R\$ 195.518,16 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), e será pago realizado conforme o cronograma do subitem 8.1 do Termo de Referência, sendo no primeiro mês o valor de R\$ 42.187,36 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), e nos meses seguintes (2º, 3º, 4º, 5º e 6º) o valor de R\$ 30.666,16 (trinta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), após o fornecimento do objeto e efetuado em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 16.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 248932

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: AMAZONAS ENERGIA S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do Contrato CUSD/CCER - Nº 3/2024, firmado entre as partes em 1º de junho de 2024, conforme Anexo I.

PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 06/2025 a 06/2026, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado "demanda contratada".

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e estimadas em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da fatura e atesto do fiscal técnico do contrato, desde que atendida a documentação do item 6.3 do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 14.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 248936

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: AMAZON LIFE SAÚDE CLÍNICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em medicina do trabalho e saúde ocupacional, com realização de exames ocupacionais e programas para atender a legislação vigente.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 22.10.2025 a 22.10.2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global estimado dos serviços é R\$ 42.632,50 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), será pago após cada prestação de serviço, conforme demanda da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 21.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249007

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de avaliação de bens móveis (máquinas, equipamentos e veículos), imóveis urbanos e rurais; serviços topográficos/georreferenciamento de glebas e imóveis urbanos e rurais, além de Assistência Técnica com elaboração e/ou respostas a quesitos e/ou consultoria, em caráter temporário, eventual, sem exclusividade, para atender as necessidades da AFEAM
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com período de 21.10.2025 a 21.10.2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global estimado dos serviços descritos no anexo A do Termo de Referência, dos quais a Contratada foi credenciada é de R\$ 159.381,42 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), será realizado após o recebimento do objeto, na forma e mediante as condições constantes do item 8 do termo de referência, de 8.4.2025, que é parte integrante deste contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 21.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249008

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, e; b) Reajustar, em 19,37%, o valor global praticado no Contrato nº 10/2023, com base nas recentes atualizações na tabela de preços praticada pela fabricante e do aumento de encargos tributários internacionais, a fim de mantermos o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
PRAZO: O prazo avençado neste Temo Aditivo é de 12 (doze) meses, com período compreendido de 27.10.2025 a 27.10.2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.841,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais), e será pago em parcela única, após o fornecimento do objeto e efetuado em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 23.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249009

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação, pela quarta vez, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 7/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 4.11.2025 a 4.11.2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 214.589,15 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a ser pago conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 7/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 22.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249010

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: THOT SMART CONSULTING LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para manutenção e melhoria contínua do Programa de Governança de Privacidade da AFEAM, visando garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº. 13.709/2018), e legislação vigente.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 3.11.2025 a 3.11.2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente contrato é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), e será pago realizado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em até 10 (dez) dias úteis, mediante ateste do fiscal competente na Nota Fiscal, acompanhado das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade. Além do valor fixo mensal de R\$ 4.500,00, poderão ser realizados pagamentos adicionais sob demanda, relativos à prestação de serviços de treinamentos.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 23.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249014

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: CSM DA AMAZÔNIA EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 4.11.2025 a 4.11.2026;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 145.197,72 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), será pago após o recebimento do objeto, na forma e mediante as condições constantes do item 8 do Termo de Referência - Anexo I do Contrato nº 8/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 31.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 249016

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM;
CONTRATADO: AMAZONAS COPIADORAS LTDA;
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos de informática novos, devidamente instalados, com serviço de manutenção corretiva, contemplando

a substituição de equipamentos defeituosos durante a vigência do contrato, de forma a atender a demanda da AFEAM;
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, com período de 15.12.2025 a 15.12.2028;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 2.578.824,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e o pagamento será efetuado de forma mensal, em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.;
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 23.10.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM
Protocolo 249018

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N.º 080/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital n.º 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. 1.CONTRATO N.º 886/2025 - CLICIANE NICE FERREIRA, Valor Global: R\$ 19.761,25 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); 2.CONTRATO N.º 887/2025 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS-ASPROAMA, Valor Global: R\$ 66.179,26 (Sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); 3.CONTRATO N.º 888/2025 - COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA, Valor Global: R\$ 24.557,50 (Vinte e quatro mil reais, quinhentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos); 4.CONTRATO N.º 889/2025 - RAMAIANA VASCONCELOS RAMOS, Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); 5.CONTRATO N.º 890/2025 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIAO - COAPMAR, Valor Global: R\$ 24.557,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 6.CONTRATO N.º 891/2025 - LEANDRO DO VALE E SILVA, Valor Global: R\$ 6.566,50 (Seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); 7.CONTRATO N.º 892/2025 - FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 17.581,25 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); 8.CONTRATO N.º 893/2025 - JULIANA NAZARÉ RIBEIRO PEREIRA, Valor Global: R\$ 21.121,00 (Vinte e um mil, cento e vinte e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei n.º 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248854

EXTRATO DO CONTRATO N.º 823/2025. Processo Administrativo n.º 018502.0004354/2025-63. CONTRATADA: E S DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. CNPJ: 06.136.794/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de embalagens tipo sacos de rafia de prolipropileno em atendimento as necessidades dos produtores rurais do Estado do Amazonas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025NE0001478 de 21/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 333/2025- PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248930

EXTRATO DO CONTRATO N.º 828/2025. Processo Administrativo n.º 018502.0003571/2025-36. CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ: 21.748.841/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Softwares legalizados, Creative Cloud. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 10.798,00 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025NE0001411 de 30/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 377/2025- PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248931

EXTRATO DO CONTRATO N.º 829/2025. Processo Administrativo n.º 018502.0003621/2025-85. CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ: 21.748.841/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Softwares legalizados, Acrobat Pro Dc. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 4.197,00 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025NE0001409 de 30/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 378/2025- PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248947

EXTRATO DO CONTRATO N.º 884/2025. Processo Administrativo n.º 018502.005485/2025-68. CONTRATADA: F C NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA. CNPJ: 38.048.718/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FC NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 568.800,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2025NE0001477 de 20/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 184/2025 PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248950

EXTRATO DO CONTRATO N.º 885/2025. Processo Administrativo n.º 018502.005486/2025-02. CONTRATADA: BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 02.655.275/0001-99. OBJETO: Por força deste contrato o Contratado obriga-se a entregar à Contratante os objetos do Pregão supra, conforme descrito no Termo de Referência/Ata de Registro de Preços, constantes do Processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 2.698.299,20 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2025NE0001450 de 15/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 184/2025 PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248955

RESENHA N.º 81/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF . OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. 1.CONTRATO

Nº 729/2025 - TANIA MAGALHAES VIEIRA, Valor Global: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); 2.CONTRATO Nº 736/2025 - HAROLDO VIEIRA PALHETA, Valor Global: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); 3.CONTRATO Nº 895/2025 - MAIKON SANTOS DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais); 4.CONTRATO Nº 896/2025 - RAIMUNDO NONATO ACACIO SOUZA, Valor Global: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais); 5.CONTRATO Nº 897/2025 - FRIGONORTE COMERCIO ATACADISTA DE PESCADO LIDA, Valor Global: R\$ 68.040,00 (Sessenta e oito mil e quarenta reais); 6.CONTRATO Nº 898/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO, Valor Global: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais); 7.CONTRATO Nº 899/2025 - BRUNO EDUARDO MENDES DE SENA, Valor Global: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais); 8.CONTRATO Nº 900/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI, Valor Global: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais); 9.CONTRATO Nº 901/2025 - ANTONY GARCIA HARRIPRASAD, Valor Global: R\$ 153.090,00 (Cento e cinquenta e três mil e noventa reais); 10.CONTRATO Nº 902/2025 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO, Valor Global: R\$ 153.090,00 (Cento e cinquenta e três mil e noventa reais); 11.CONTRATO Nº 903/2025 - LYDYANE DA SILVA GUEDES, Valor Global: R\$ 153.090,00 (Cento e cinquenta e três mil e noventa reais); 12.CONTRATO Nº 904/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COOMPRA, Valor Global: R\$ 212.930,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e trinta reais); 13.CONTRATO Nº 905/2025 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS-ASPROAMA, Valor Global: R\$ 213.300,00 (Duzentos e treze mil e trezentos reais); 14.CONTRATO Nº 906/2025 - HULDA PAIVA BASTOS, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 15.CONTRATO Nº 907/2025 - JOAO RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Valor Global: R\$ 20.120,00 (Vinte mil, cento e vinte reais); 16.CONTRATO Nº 908/2025 - ERICA OLIVEIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais); 17.CONTRATO Nº 909/2025 - FRANCIANNE DA SILVA GOMES, Valor Global: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais); 18.CONTRATO Nº 910/2025 - JORGE LUIZ LIMA PINTO, Valor Global: R\$ 4.999,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); 19.CONTRATO Nº 911/2025 - ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 4.999,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); 20.CONTRATO Nº 912/2025 - ELIAS SILVA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 2.997,15 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); 21.CONTRATO Nº 913/2025 - MATOSALEM PAIVA BASTOS, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 22.CONTRATO Nº 914/2025 - SEBASTIÃO MACEDO FILHO, Valor Global: R\$ 2.992,85 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n.º 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 249027

RESENHA Nº 82/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. 1.CONTRATO Nº 916/2025 - DAVID WILLIAN LIMA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais); 2.CONTRATO Nº 917/2025 - DEIBSON RIBEIRO BARBOSA, Valor Global: R\$ 2.997,15 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); 3.CONTRATO Nº 918/2025 - BERNADETE DE ARAUJO, Valor Global: R\$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); 4.CONTRATO Nº 919/2025 - HUREULES DE LIMA DE CASTRO, Valor Global: 2.997,15 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); 5.CONTRATO Nº 921/2025 - JONIVAM MOTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.992,85 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); 6.CONTRATO Nº 922/2025 - JOSE ZANE RIBEIRO LIMA, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 7.CONTRATO Nº 923/2025 - ROGERIO BENIGNO DO CARMO, Valor Global: 2.997,15 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze

centavos); 8.CONTRATO Nº 924/2025 - JANSEN RIBEIRO DE LIMA, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 9.CONTRATO Nº 925/2025 - EDIMAR SILVA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 10.CONTRATO Nº 926/2025 - FERNANDO DO CARMO DA SILVA, Valor Global: R\$ R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais); 11.CONTRATO Nº 927/2025 - JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO, Valor Global: R\$ 2.997,75 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); 12.CONTRATO Nº 928/2025 - TEREZINHA LUCAS DO NASCIMENTO, Valor Global: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais); 13.CONTRATO Nº 929/2025 - HELENA SANTOS DA SILVA, Valor Global: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais); 14.CONTRATO Nº 930/2025 - JOSE ALCIMAR PESSOA DUARTE, Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); 15.CONTRATO Nº 931/2025 - JOSUE DE OLIVEIRA SOUZA, Valor Global: R\$ 2.992,85 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); 16.CONTRATO Nº 932/2025 - NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA, Valor Global: R\$ 2.999,48 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); 17.CONTRATO Nº 934/2025 - REGINALDO SILVA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais); 18.CONTRATO Nº 935/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA, Valor Global: R\$ 100.600,00 (Cem mil e seiscentos reais); 19.CONTRATO Nº 936/2025 - LUCY CORREA OLIVEIRA DE PAULA, Valor Global: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); 20.CONTRATO Nº 937/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NAZARE - APRAN, Valor Global: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n.º 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 249031

RESENHA Nº 83/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. 1.CONTRATO Nº 938/2025 - JOSE ELIAS CONCEIÇÃO DE SOUSA, Valor Global: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); 2.CONTRATO Nº 939/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSCICULTORES E AGROINDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2, Valor Global: R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais); 3.CONTRATO Nº 940/2025 - MARIA DO SOCORRO CLEMENTE DA SILVA, Valor Global: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); 4.CONTRATO Nº 941/2025 - MIREIA RAMOS PEREIRA, Valor Global: 14.035,00 (Quatorze mil e trinta e cinco reais); 5.CONTRATO Nº 942/2025 - BOAVENTURA TORRES DOS SANTOS FILHO, Valor Global: R\$ 10.029,80 (Dez mil e vinte e nove reais e oitenta centavos); 6.CONTRATO Nº 943/2025 - EDNEY MARQUES RICARDO, Valor Global: R\$ 119.070,00 (Cento e dezenove mil e setenta reais); 7.CONTRATO Nº 944/2025 - JUCIRLEY SOARES DE FREITAS, Valor Global: 12.030,00 (Doze mil e trinta reais); 8.CONTRATO Nº 945/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA, Valor Global: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais); 9.CONTRATO Nº 946/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL, Valor Global: R\$ 94.320,00 (Noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais); 10.CONTRATO Nº 947/2025 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL PESQUEIRA E ARTESANAL DO AMAZONAS - COOPAIPAAM, Valor Global: R\$ R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais); 11.CONTRATO Nº 950/2025 - LUIZ OTAVIO DANTAS DUARTE, Valor Global: R\$ 14.035,00 (Quatorze mil e trinta e cinco reais); 12.CONTRATO Nº 951/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA, Valor Global: R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais); 13.CONTRATO Nº 952/2025 - J A C GUEDES, Valor Global: R\$ 119.070,00 (Cento e dezenove mil e setenta reais); 14.CONTRATO Nº 953/2025 - IANES DE SOUZA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); 15.CONTRATO Nº 956/2025 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE N. SRA DO P. SOCORRO DO PARANA DA EVA, Valor Global: R\$ 90.540,00

(Noventa mil, quinhentos e quarenta reais); **16.CONTRATO Nº 957/2025 - FRANCISCO GOMES BARBOSA**, Valor Global: R\$ 14.035,00 (Quatorze mil e trinta e cinco reais); **17.CONTRATO Nº 958/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS, EVENTOS, FEIRAS E PRODUTORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ACEFEPAM**, Valor Global: R\$ 90.540,00 (Noventa mil, quinhentos e quarenta reais); **18.CONTRATO Nº 960/2025 - BRUNO EDUARDO MENDES DE SENA**, Valor Global: R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais); **19.CONTRATO Nº 961/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 102.060,00 (Cento e dois mil e sessenta reais); **20.CONTRATO Nº 962/2025 - LYDYANE DA SILVA GUEDES**, Valor Global: R\$ 68.040,00 (Sessenta e oito mil e quarenta reais); **21.CONTRATO Nº 963/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 79.974,00 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 249034

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 428/2021. Processo Administrativo n.º 018502.0003969/2025-72. **CONTRATADA:** FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO:** Prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses e valor conforme o terceiro termo aditivo ao contrato n.º 428/2021, para prestação de serviços de locação de palco modulado, para atender a demanda desta Agência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 842.200,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0001421 de 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 401/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248928

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 719/2024. Processo Administrativo n.º 018502.0002624/2025-00. **CONTRATADA:** FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO:** Prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses e valor conforme o terceiro termo aditivo ao contrato n.º 719/2024, para prestação de serviços gráficos de impressão, para atender a demanda desta Agência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.198.510,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0001428 de 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 439/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 248958

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 424/2021. Processo Administrativo n.º 018502.0003062/2025-03. **CONTRATADA:** OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 08.678.016/0001-60. **OBJETO:** Prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de valor em 4,69% com base no ICTI ao contrato n.º 424/2021 com a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, especializada em prestação de serviços de internet, para atender a demanda desta Agência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.999,06 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0001513 de 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 461/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 249035

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 260-1/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 260-1/2023; Processo N.º 1453/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Formato Telões e Estruturas Ltda (CNPJ: 01.723.292/0001-53); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de locação de projetores de imagens e painéis de led para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC, na capital e interior do estado do Amazonas; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 849.997,20 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 03/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 248939

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 260/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 260/2023; Processo N.º 1453/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de locação de projetores de imagens e painéis de led para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC, na capital e interior do estado do Amazonas; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 1.409.987,27 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 03/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 248953

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 043/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 27/10/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa BRW - VALVULAS E CONEXOES LTDA. Objeto: Aquisição de Conjunto de Válvulas de Pé com Crivo para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Gestor: Waldernandes Amâncio Nahim. Fiscal: Jose Jorge Junior. Fundamento: arts. 32, IV e § 3º; arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016; Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006; Arts. 4º, IV; art. 13, § 3º, e art. 36, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, pelo rito procedimental dos arts. 1º, §2º; art. 2º e 3º, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no Processo nº 01.05.043501.002322/2025-16. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 248901

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 044/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 04/11/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa E. LAURIA AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria externa independente para análise das Demonstrações Contábeis, a fim de

examinar e atestar a integridade e veracidade das contas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Gestor: Landerley Araújo Nobre. Fiscal: Cláudia Pereira da Silva. Fundamento: ART. 30, II, "c", §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016; Arts. 118, II e III, e 125, II, "c", do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC DA COSAMA, Processo nº 01.05.043501.007017/2025-10 - COSAMA e seus documentos integrantes, devidamente HOMOLOGADO PELO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, assinado em 13/10/2025. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocollo 248915

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024
- GECC/COSAMA. ASSINATURA: 04/11/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). Gestor: Waldernandes Amâncio Nahim. Fiscal: Williams Vieira Reis. Fundamento: artigos 71, 72, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC, devidamente autorizados pela Diretoria da COSAMA, conforme Processo nº 01.05.043501.005995/2025-28. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocollo 248902

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024
- GECC/COSAMA. ASSINATURA: 04/11/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato mencionado, por mais 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Rubia Teixeira Prata. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei Nº 13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.005996/2025-72. Dotação Orcamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocollo 248904

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
- GECC/COSAMA. ASSINATURA: 04/11/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa TW PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Objeto: Acréscimo Quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Global: R\$ 260.323,91 (duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Gestor: Roberto Carvalho Folhadela. Fiscal: Markelly da Silva Azrak. Fundamento: artigos 72, 81, II, §1º, todos da Lei nº 13.303/2016 e, artigos 141, 142, II e, 143 caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.007330/2025-59. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocollo 248918

USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Mês de Combate ao
Câncer de Próstata

Novembro *azul*

Cuidar também é um
ato de coragem.
A Imprensa Oficial
apoia o
Novembro Azul.



PREVINA-SE





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames: **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 081/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2025-SRP.**

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material e Consumo "Gêneros Alimentícios e Correlatados" - Para Casa de Apoio em Manaus/AM, Através do Município de Apuí/AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura das propostas: 13 de novembro de 2025, às 09h:30min. (Horário de Brasília).

Início da disputa de lances: 13 de novembro 2025, às 09h30min. (Horário de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material e Consumo "Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis" - Para Casa de Apoio em Manaus/AM, Através do Município de Apuí/AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura das propostas: 13 de novembro de 2025, às 15h:30min. (Horário de Brasília).

Início da disputa de lances: 13 de novembro de 2025, às 15h30min. (Horário de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 109/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025-SRP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Apoio a Infraestrutura Produtiva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Tipo: Menor Preço Global.

Abertura das propostas: 14 de novembro de 2025, às 09h:30min. (Horário de Brasília).

Início da disputa de lances: 14 de novembro de 2025, às 09h30min. (Horário de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Pedagógico, Esportivo e Escolar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Apuí/AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura das propostas: 14 de novembro de 2025, às 15h:30min. (Horário de Brasília).

Início da disputa de lances: 14 de novembro de 2025, às 15h30min. (Horário de Brasília).

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico, no portal de compras públicas.

Local da Sessão:

Sessão pública realizada exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas ao e-mail comissao.apui2025@gmail.com, no horário das 08h00 às 13h00.

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 13 de Novembro nos Portais: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui>

am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/tfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/0ADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial).

Data: Apuí-AM, 31 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 248249

AVISO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 107/2025, CHAMADA PÚBLICA n.º 002/ 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA INTERMEDIACÃO DE MÍDIA (VIA INSERÇÃO DE RÁDIO FM), COM RETRANSMISSORA LOCAL DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Abertura das Propostas: 24 de novembro de 2025, às 08h:30min. (Horário Local).

Local do Recebimento das Documentações: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 05 de novembro de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/tfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/0ADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 31 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 248252

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2025, PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/ 2025-SRP.

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para **Manutenção em Ar-Condicionado Veicular e Máquinas Pesadas**, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 14 de novembro de 2025, às 08h:30min. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 05 de novembro de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 31 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 248255

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 110/2025, Concorrência Pública n.º 004/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE APUI/AM.

Tipo: Menor Preço Global.

Abertura: 09 de dezembro de 2025, às 08h:30min. (Horário Local).

Processo Licitatório n.º 111/2025, Concorrência Pública n.º 005/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE APUI/AM.

Tipo: Menor Preço Global.

Abertura: 09 de dezembro de 2025, às 10h:30min. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 10 de novembro de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 31 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 248257

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE CONTRATO N.º 006/2025.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração do Objeto do Termo de Contrato n.º 006/2025

Inexigibilidade n.º 002/2025

Processo Licitatório n.º 006/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99.

Contratada: LIRA TEREZINHA KRAMER CPF nº 343.630.842-00

DO OBJETO - O presente contrato original tem por objeto a **Locação de Imóvel comercial para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital**, situado na Av. Paraná, nº 950 - Centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-000.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do objeto original do Contrato n.º 006/2025, "Locação de Imóvel comercial para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital".

O item "INSS DIGITAL" será retirado do objeto do Contrato Original na Cláusula Primeira.

A Cláusula Primeira do Contrato Original, que trata do objeto, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Locação do imóvel comercial para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social."

DA JUSTIFICATIVA - A Justificativa se dá por necessidade de melhor adequação do objeto, em consonância com os documentos juntados nos autos do processo administrativo nº 2890/2025-SEMASS e Parecer Jurídico nº 100/2025, fundamentado no artigo 124 inciso I, alínea 'a' da lei 14.133/21. O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 31 de outubro de 2025.

Pelo município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 248173

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2025.

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 022/2025

Concorrência 002/2025

Processo Licitatório 020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ sob o n.º 11.621.353/0001-25

Objeto: Fica aditivado novo prazo de execução e vigência ao Termo de Contrato nº 022-2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 3015/2025 - SEMED, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche no Município de Apuí/Am.**

Execução: 26 de outubro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026.

Vigência: 03 fevereiro de 2026 a 03 de maio de 2026.

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí, 31 de outubro de 2025.

Pelo município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 248177

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 SRP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013/2025 à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, que tem por objeto **Aquisição de pneus, câmara e protetores**

Vigência: Prorrogada por **06 (seis) meses**, com início em **30/10/2025** e término previsto para **29/04/2026**.

Saldo remanescente: R\$ 696.030,00 (seiscentos e noventa e seis mil e trinta reais) a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública durante o novo período de vigência.

FORNECEDORAS: SANA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 14.394.901/001-10; e SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA, CNPJ nº 02.168.401/0001-80.

Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apuí/AM, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 248258



**DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS**

diario.imprensaoficial.am.gov.br



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Joventina Dias

TAC Nº 008/2025 - SPAJD

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2025 - SPAJD, ASSINATURA: 04/11/2025. PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e a empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CNPJ 24.447.448/0001-16, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme NFS-e nº 356 emitida em 01/08/2025, no valor de R\$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, Processo Administrativo nº 01.01.017129.000129/2025-93. Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 21/10/2025 - ASJUR/SES/AM.

ASHLEY DE MATOS SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 248968

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 1.097 / 1.098, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000475, no procedimento referente à Concorrência nº 008/2025-CML/PM; e
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 008/2025-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 06.10.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;
II - **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 008/2025 - CML/PM, decorrente do Termo de Contrato de Repasse nº 941646/2023/MIDR/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000008/2025, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedora a empresa **S R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.265.142/0001-01**, pelo valor de R\$ 450.859,66 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis).
III - **Publica-se** no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;

IV - **Encaminha-se** o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 248832

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS E DEMAIS TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/10/2025, e deliberado pela Resolução nº 287/2025, foram definidos os valores e formas de pagamento das anuidades, emolumentos e multas das pessoas físicas e jurídicas inscritas no CORECON-AM/RR, para 2026: Pessoa Física - R\$ 720,00 (integral), venc. até 31/03/2026 - 10% desconto até 31/01/2026; 5% desconto até 28/02/2026; ou em 3 parcelas iguais e sem descontos de antecipação até 31/01/2026, 28/02/2026 e 31/03/2026. Pessoa Jurídica (individual ou capital até R\$ 10.000,00) - R\$ 837,99 (integral); demais pessoas jurídicas, conforme tabela definida pelo capital social. A Resolução, na íntegra, disponível no site <https://corecon-am50anos.com.br/> e afixada no quadro de avisos na sede e na delegacia do CORECON-AM/RR. Manaus/AM, 30 de outubro de 2025.

MICHELE LINS ARACATY E SILVA
Presidente.

Protocolo 248839

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Despacho De Homologação E Adjudicação- Chamada Pública Nº002/2025-CCC- Processo Administrativo Nº 344/2025- SEMED- O Secretário Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o teor da Ata de recebimento e julgamento da documentação e projetos de venda apresentado para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os cardápios destinados aos alunos matriculados na zona urbana do município de Coari-AM, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2025, por meio de Chamada Pública, conforme Lei Federal n.º 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 03, de fevereiro de 2025. A qual dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Considerando** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **Considerando** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE:** Homologar E Adjudicar o processo licitatório da modalidade Chamada Pública Nº 002/2025-CCC, oriundo do processo administrativo nº 344/2025-SEMED, em favor da empresa vencedora Cooperativa Agrícola Da Estrada Coari Itapêua-CAECI CNPJ 09.618.236/0001-60 valor total R\$279.502,66 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, sendo os demais itens fracassados, quais sejam: 01,02 e 10. **Publique-se** no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Circulação Diária On Jornal, Gabinete Do Secretário Municipal De Educação, Coari/AM em 04 de novembro de 2025.

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal de 06 de janeiro de 2025

Protocolo 248911

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**

